

SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA ESTADUAL DE
ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SÃO FRANCISCO**

**Fortaleza, Ceará
2021**



SUMÁRIO

2. Apresentação.....	04
3. Equipe.....	08
4. Histórico.....	12
5. Visão.....	16
6. Missão.....	16
7. Objetivo Geral.....	16
8. Objetivo Específico	17
9. Fundamentação Teórica	22
9.1. Fundamentação Legal	23
10. Metodologia	26
10.1. Estratégias de ação	27
11. Público-alvo	32
12. Fases do atendimento socioeducativo.....	37
12.1. Fase inicial de atendimento	39
12.2. Fase intermediária	42
12.3. Fase conclusiva	43
13. Diagnóstico Polidimensional e Plano Individual de Atendimento	44
14. Atendimento	45
14.1. Referência em atendimento em saúde mental	45
14.2. Serviço Social.....	47
14.3. Psicologia.....	49
14.4. Pedagogia.....	50
14.5. Segurança.....	53
14.6. Ação Socioeducativa.....	54
14.7. Saúde.....	55
15. Escolarização.....	56
16. Práticas restaurativas.....	58
16.1. Projetos Abraços em Família.....	59
16.2. Assembleia com socioeducandos.....	60
16.3. Comissão Disciplinar.....	62
17. Profissionalização/oficinas.....	62
18. Atividades culturais, esportivas e lazer.....	63



19. <u>Atividades religiosas</u>	64
20. Atendimento familiar.....	66
21. <u>Projetos e parcerias estabelecidas</u>	68
22. <u>Calendário de Eventos</u>	69
23. <u>Formação continuada dos operadores do Sistema Socioeducativo</u>	70
24. <u>Governança Participativa</u>	71
25. <u>Monitoramento e Avaliação</u>	73
26. Conclusão.....	75
27. Referência Bibliográfica	76



2. APRESENTAÇÃO

A execução das medidas socioeducativas se constitui em uma política pública complexa, ainda permeada por estereótipos; por vezes até mal interpretada, não apenas pelo senso comum, mas inclusive, por vários setores da sociedade. A história demonstra um avanço significativo – desde a promulgação do Código de Menores em 1927 aos avanços obtidos por meio da Constituição Federal de 1988 e posteriormente à promulgação e consolidação do Estatuto da Criança e do Adolescente, e atualmente, o fortalecimento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

O grande desafio hoje se concentra em materializar todas as normativas legais e as orientações técnicas que o acompanham e que buscam alcançar os reais objetivos das medidas socioeducativas: contribuir para que o adolescente ressignifique suas ações, estabeleça um novo projeto de vida dissociado da prática de atos infracionais.

Para tanto, é necessário que sejam elaboradas ações e atividades no âmbito dos programas de atendimento aos adolescente em situação de cometimento de ato infracional e suas famílias, tanto no meio aberto como meio fechado; que concretizem na prática o que fora idealizado como princípios norteadores contidos no atual arcabouço técnico-legal.

Portanto, é necessário que as ações do Centro Socioeducativo São Francisco, reflitam em essência os compromissos da Superintendência Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará, além de estarem imbricadas de valores éticos, morais, fundamentados na perspectiva dos direitos humanos, sem esquecer os aspectos pedagógicos e de responsabilização do adolescente. As atividades propostas precisam estar alinhadas com as necessidades do adolescente, respeitando sua fase de desenvolvimento e ainda de formação do caráter; alinhadas com a responsabilidade para com a sociedade – entendendo que este adolescente após seu período de Internação retornará para convívio junto ao seu território de origem e para sua família; alinhadas com princípios legais que regem a execução das medidas socioeducativas, inclusive, princípios constitucionais; alinhadas aos princípios da administração pública.



Diante disso, o Projeto Político-Pedagógico, surge como instrumento importante para agregar e descrever tais ações da instituição. Conforme Vasconcelos (2004), o Projeto Político Pedagógico,

É plano global da instituição. Pode ser entendido como sistematização, nunca definitiva, de um processo de planejamento participativo, que se aperfeiçoa e se concretiza na caminhada, que define claramente o tipo de ação educativa que se quer realizar. É um instrumento teórico- pedagógico para intervenção e mudança de realidade. É um elemento de organização e integração de atividade prática da instituição neste processo de transformação (p. 169)

Conforme descrito, aspecto relevante do PPP é seu caráter organizador e sistematizador, além de um caráter processual. Ainda que inicialmente finalizado, ele não se configura como definitivo, podendo sempre ser revisitado conforme as intempéries próprias do contexto histórico. Uma prova disso é a narrativa de servidores e colaboradores que trabalham no Sistema Socioeducativo há uma década e que identificam sensíveis diferenças quanto à própria dinâmica e características dos adolescentes, bem como, na proposição de atividades.

Em 2016, surge a Superintendência Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, que implementou e efetivou uma política de alinhamento com o sistema de garantia de direitos, com foco no protagonismo juvenil, gestão democrática, protocolos de segurança preventiva além de resgatar ações reconhecidamente positivas que ocorriam nos Centro Socioeducativos.

Após o ordenamento e a efetivação da garantia de direitos básicos dos adolescentes como serviços de hotelaria (garantia de vestuário, higienização, alimentação), disciplinamento de procedimentos de segurança, implementação do Regimento Interno (com descrição das atividades de cada servidor, colaborador e sanções disciplinares); no sentido de qualificar o atendimento, pensando e consolidando estratégias de intervenção junto ao adolescente que permita ao mesmo repensar seu modo de vida, inclusive, garantindo ao mesmo acesso à políticas públicas que muitas vezes, até então lhe foram negadas.

Em Socioeducação, segundo Paraná (2018, p. 20), o Projeto Político Pedagógico “deve ter a pretensão de formar sujeitos capazes de compreenderem e agirem politicamente em sociedade na busca da superação não apenas de sua situação individual, mas com perspectiva de coletividade”.



Diante disso, o presente PPP foi construído sob perspectiva da coletividade, buscando tornar todos os envolvidos como protagonistas do processo, refletindo o compromisso daqueles que o fizeram para um tipo de sociedade, permeado pelas contradições inerentes ao contexto sócio-histórico que vivenciamos.

Desta forma, o processo de construção do PPP iniciou pela participação no curso promovido pela Superintendência para alinhar conceitos, apresentar proposta e contextualizar o momento vivenciado pela Superintendência Estadual de Atendimento Socioeducativo, além de esclarecer aspectos relacionados com o Plano Decenal Estadual de Atendimento Socioeducativo por meio do compartilhamento de documentos, normativas, entre outros. Posteriormente, passou à elaboração dos primeiros conceitos e discussões junto à equipe técnica, buscando ampliar as discussões com outros profissionais do Centro Socioeducativo. As Assembleias também se configuraram como espaços para escuta dos adolescentes, sobretudo, no que se refere à sugestão de atividades, anseios e demandas que possuem no seu cotidiano socioeducativo. Neste aspecto é fundamental a participação da equipe pedagógica, uma vez que as atividades estarão sob sua elaboração e execução.

Tais discussões são importantes porque estes são os principais condutores da proposta pedagógica. A materialização deste PPP passa necessariamente, pelo comprometimento daqueles que o executarão. Entender a visão de mundo de tais atores e, quando possível, alinhá-los à visão institucional do Centro Socioeducativo São Francisco, é pilar para que o presente documento seja o que se propõe a ser: proporcionar um movimento reflexivo para instituição de atendimento socioeducativo, com movimento não-linear de ação-reflexão-ação (Paraná, 2018).

Os encontros inicialmente se processaram de forma semanal, no entanto, as demandas emergenciais se avolumaram de forma que foi necessário reajustá-las à rotina da instituição.

Um novo calendário foi disponibilizado e por fim, as reuniões foram finalizadas e à medida que o documento era sistematizado, profissionais liam e revisavam para ajustes, o que também demandou tempo e inviabilizou a apresentação da versão final dentro do prazo determinado, no entanto,



entendemos que é importante que os atores envolvidos lessem o documento e assim fizessem as observações consideradas pertinentes.

Pensamos que envolver todos no processo de construção é uma forma de garantir seu comprometimento com o que está disposto nessas linhas e nessas ações propostas, assim como, percebemos que a participação das famílias em seu processo de elaboração foi sensivelmente prejudicado devido às limitações impostas em decorrência do período pandêmico. Contudo, entendemos que este documento não possui caráter engessado e finalístico, mas possui aspecto dialético em seu processo de construção o que lhe garante revisitações e atualizações sempre que possível.

O processo de acompanhamento do PPP se dará por meio de reuniões de avaliação e governança participativa. Identificar erros, limitações e fragilidades procurarão ser mapeadas conforme instrumental disponibilizado como anexo, buscando confrontar com os indicadores construídos ao longo do processo de elaboração do PPP.

Importante considerarmos ainda que este documento foi construído em meio um período atípico, com uma série de indeterminações que fizeram com que processos de trabalho, dinâmicas institucionais, metodologias fossem adaptadas e das quais se pouco sabe quais as que perdurarão ou de que forma perdurarão quando advir o “novo normal”. Desta forma é necessário que este documento seja revisto em tempo, possivelmente para readequar metas ou adaptar conforme parâmetros institucionais ou normativas legais são redimensionadas. Portanto, se trata de um documento que acompanha movimento dialético da sociedade, perspectiva sob a qual foi elaborado.



3. EQUIPE

GESTÃO

Direção: José Eduardo Araújo Ferreira

Coordenação Técnica: Ricardo Oliveira de Souza

Gerência: Cintia Monteiro Girão

ADMINISTRATIVO

Assistentes Técnicos Administrativos

Moenisia Aguiar Silva Priscila Costa Feitosa

Tiago De Abreu Rosa Sarah Freitas Castelo

Francisco Reginaldo Tavares Teixeira

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

Helder Holanda Mendes

Robson De Souza Paula

SOCIOEDUCADORES

1. Alexandra Rodrigues Nunes Ferreira
2. Anthony Thiago Ara Ujo Do Nascimento
3. Antônio Diego Teixeira Barbosa
4. Antônio Felipe Ferreira Marques Araújo
5. Antônio José Coelho Coutinho
6. Antônio José De Sousa Filho
7. Antônio Marcos Almeida De Lima
8. Antônio Marcos Falcão Do Nascimento
9. Antônio Sulino De Jesus
10. Benedito Soares Guimarães
11. Carlos Eduardo De Oliveira
12. Carolina Façanha Souto
13. Danyel Palácio Calado
14. Davi Castro Do Carmo
15. Dênis Rodrigues Da Silva Fluxo
16. Ely Roger Nascimento Da Cruz
17. Erasmo Paiva De Sousa
18. Esdras Lira Barros
19. Fábio Luiz Braga



20. Flávio Dimas Pinto Da Silva
21. Francisco Ernaldo Soares Silva
22. Francisco Fábio Magalhães Fonteles
23. Francisco Haroldo Barbosa Neto
24. Francisco Irapuan Moreira Pessoa
25. Francisco Jorge De Freitas Filho
26. Francisco José Alves Vasconcelos
27. Francisco Marcos De Sousa Silva Filho
28. Francisco Paulo De Moraes
29. Francisco Wirton Fernandes Cavalcante
30. George William De Freitas Moreira
31. Hermeson Araújo Lima
32. Irineu Viteck Júnior
33. Israel De Freitas Da Costa
34. Italo Barroso Ribeiro
35. João Marcus Beserra Almeida
36. José Itamar Nunes Neto
37. José Luiz Ferreira
38. Juarez Sousa Da Rocha
39. Júlio César Santos Saraiva
40. Larissa De Araújo Ximenes
41. Luís Alderlan Amorim
42. Manoel Carmo Da Silva Filho
43. Marcel Bruno De Lima Ribeiro
44. Marcelo Dos Santos Nascimento
45. Márcio Da Silva Dos Santos
46. Maria Angelina Ferreira Pontes
47. Marina Lucas Montenegro
48. Marla Cilly De Souza Oliveira
49. Mônica Benevides Le Champion
50. Neuton Rubens Pereira Dos Santos
51. Paulo Henrique Silva Dos Santos
52. Pedro Rodrigues Severiano Neto
53. Raimundo Cavalcante Da Rocha
54. Ramon Vieira Sales De Oliveira
55. Robson De Carvalho Sampaio
56. Sâmia Monique Mesquita De Sousa
57. Taciano Veras Inácio
58. Teresa Cristina Do Nascimento
59. Victor Hugo Soares Rodrigues Segundo
60. Walef Marques Lima
61. Wilie Castelo Santiago Reis

EQUIPE TÉCNICA



Emily De Paula Sousa Silva
Ramon Anselmo Da Silva
Rebeca Anastácio Da Silva

**ASSISTENTE
SOCIAL**

Felipe Teófilo Ponte
Helen Bianca Cavalcante
Alecrim Raiane Arruda
Santos

PSICÓLOGO

PEDAGOGA

Milena Emanuella Costa Queiroz Brandão

ENFERMEIRA

Maria Das Graças Mendes Feitosa
Zuila Bernadino Lopes

INSTRUTOR DE ARTES E OFICIO

Elias dos Santos Menezes
Francisco Jammes de Sousa Mateus

EDUCADOR FÍSICO

André de Lima Alvino

COZINHA

Aldeiza Barbosa
Barros Antônia
Etelvina da Silva
Dias Alzenir da Silva
Costa
Carlos Vando de Lima
Oliveira Gelza Miranda
Maria Simone Silva De Souza

LAVANDERIA

Divania Márcia Soares
dos Reis Francisca
Leiliane Alves da Silva

MOTORISTA



Francisco Sandro De
Matos Lima José
Marcelo Ferreira Da
Silva Sérgio Ricardo
Bezerra

PORTARIA

Fábio Bezerra Carneiro
Francisco Antônio Paula
dos Santos Francisco
Marcelo R. do Nascimento
Roseane Moreira Remidio

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Luciano Dias Rodrigues



4. HISTÓRICO

O Centro Socioeducativo São Francisco foi construído e inaugurado no ano de 1997, na gestão do então Governador Tasso Jereissati, concebido ainda no contexto da década de 90 e portanto, apenas 07 anos após implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. A princípio, manteve-se vinculado à Secretaria de Ação Social do Estado do Ceará, sendo gestão de forma direta pela Fundação Bem Estar Menor Ceará – Febemce, dentro do Programa Proteção Especial. Por ter sido a primeira associação vinculada à política de atendimento socioeducativo, permanece muito comum que os Centros Socioeducativos – nomenclatura atual, sejam identificados de forma geral na sociedade como FEBEMCE ou “antigas FEBEMCE’s”.

O Centro Socioeducativo São Francisco, inicialmente foi construído para ser anexo ao Centro Socioeducativo São Miguel – tanto que ambos os Centros compartilham aspectos de sua estrutura como Caixa de Água, estacionamento e são interligados internamente; como forma de desafogar a superlotação de seu vizinho imediato, o Centro Socioeducativo São Miguel. Foi concebido para atendimento dos adolescentes sob Internação Provisória, nos termos do que preconiza o ECA em seu artigo 108.

No entanto, conforme Oliveira (2007) “sua inauguração foi acelerada e sua missão original, desvirtuada... O CESF logo ficou conhecido como a [casa dos meninos melhores], pois para lá, eram encaminhados prioritariamente o jovem primário na prática de ato infracional” (p. 54).

Relatos históricos dão conta que o local onde se localiza o Centro já foi uma grande lagoa, onde os adolescentes que estavam cumprindo Semiliberdade no Centro Socioeducativo Dom Bosco vinham ao fim da tarde “brincar na lagoa” e logo após retornavam para o respectivo Centro, o que sugere um contexto completamente diferente do atual, no que se refere à execução da medida e à própria estrutura do bairro Passaré, bairro onde se localiza o complexo formado pelos Centros: Dom Bosco, Passaré, São Miguel e São Francisco.

Ao comentar sobre os instrumentos normativos que o regulam é necessário esclarecer que são dispositivos legais que fundamentam a execução das medidas socioeducativas e ainda, dispositivos internacionais nas quais o Brasil e o estado do Ceará são signatários, entre as quais: a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, a Lei 12594/2012 – Lei de instituição do SINASE, Regimento Interno

dos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará. E ainda Declaração Universal dos Direitos Humanos, Convenção Americana sobre Direitos Humanos.

Para além destes, o Centro Socioeducativo São Francisco observa aspectos éticos e morais contidos nas Regras Mínimas das Nações Unidas para proteção de jovens privados de Liberdade. Que se diga, que tal tratado internacional possui caráter diretivo e norteador que contribuem para plena execução da medida socioeducativa e assim alcance real de seus objetivos.

Outros instrumentos normativos são as orientações técnicas e os Planos Nacional e Estadual de Atendimento Socioeducativo, além do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo.

Não sabe-se ao certo a origem de seu nome, mas ele consegue de certa forma reproduzir aspectos da cultura organizacional do Centro Socioeducativo, sabe-se que São Francisco foi considerado Rei da Juventude e sua ordem religiosa é marcada pela abnegação aos bens materiais e apregoa os princípios: humildade, simplicidade e justiça. Humildade, caracterizado como “acolhida pra escutar”; simplicidade, posto como capacidade de partilhar tudo o que se possui; justiça, caracterizado como transparência, verdade e a capacidade de revelar o melhor de si mesmo.

Embora tidos como valores franciscanos, são perfeitamente ajustáveis ao que o Centro Socioeducativo São Francisco busca no processo de execução da medida socioeducativa. Acolhida junto ao processo de escuta – pilar que permite desenvolver a pedagogia da presença; capacidade de propor e partilhar valores com adolescentes que o permitam refletir acerca da sua prática de ato infracional; e investimento na área de desenvolvimento de potencialidades por parte dos socioeducandos. São valores que permeiam o desenvolvimento das ações propostas no Centro Socioeducativo.

O Centro Socioeducativo São Francisco fica localizado no bairro Passaré, região sul da cidade de Fortaleza. De acordo com a nova divisão administrativa da cidade, o bairro passa a fazer parte da Secretaria Regional 8, formada pelos bairros: Serrinha, Itaperi, Dias Macêdo, Boa Vista (Castelão), Parque Dois Irmãos, José Walter, Planalto Ayrton Senna e Passaré.

É considerado um dos bairros mais verdes da cidade de Fortaleza, com aproximadamente 39% do seu território (2,81km²) formado por área verde. Contribuem para isso a existência do Horto Municipal Falconete Fialho e Zoológico Sargento Prata, e recentemente, foi inaugurado a Clínica Veterinária de Fortaleza – Jacó. O bairro possui



lençol freático contundente com uma série de córregos, riachos, e uma Lagoa, a Lagoa do Passaré que fica situada em terreno particular e alimentada por um sistema pluvial e olho d'água.

O próprio nome *Passaré* em tupi-guarani significa *Lagoa do Atalho*. Conforme a história, o bairro tem origem na chamada Sesmaria da Lagoa do Passaré, área territorial compreendida entre a Vila de Arronches (Parangaba) e Vila de Messejana, cuja concessão foi disponibilizada a Antônio José Moreira Gomes, no início do século XIX. Posteriormente o lote de terras foi desmembrado e seu núcleo primitivo, denominado Sítio Passaré. Em 1942 foi adquirido por Raimundo Girão, historiador e ex-prefeito de Fortaleza. O processo de povoamento se intensificou após a década de 60 e 70, principalmente após a construção do Centro Administrativo Banco do Nordeste. Atualmente o bairro é subdividido em outros conjuntos: Sumaré, Residencial Passaré, Jardim União, Jardim Castelão, Barroso II, Novo Barroso, Loteamento Santiago de Compostela e Novo Passaré.

Como toda a cidade de Fortaleza, o bairro é permeado pelas contradições muito próprias da sociedade capitalista e de um processo de desigualdade e exclusão social cada vez mais intenso. De um lado, o bairro assiste a um boom imobiliário, com a construção de condomínios de casas e apartamentos, muito próprios de uma classe média em ascensão e do outro, problemas dos mais diversos: saneamento básico, violência, tráfico de drogas, ocupação desordenada, insegurança alimentar. O IDH do bairro é considerado baixo, IDH = 0,22; estando entre os 30 piores da capital cearense. O bairro ainda apresenta o 5º pior IDH Longevidade da capital (porcentagem da população maior de 64 anos, IDH-Longevidade: 0,109).

Quanto à oferta de espaços de lazer e políticas públicas, o bairro possui 26 escolas entre públicas e privadas, 02 Unidades de Atenção Primária a Saúde – UAPS sendo um deles a UAPS referência para atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, se for o caso, no que se refere a Atenção Básica. A população é atendida pelo CRAS Castelão e pelo CREAS Luciano Cavalcante, Espaço Viva Gente; além do Conselho Tutelar VI, Hospital Beneficente Sarah Kubitschek – especializado em neuroreabilitação. Além do Zoológico e do Horto, está sendo construído Areninha do Jardim União; além de contar com campos de futebol de várzea como é o caso do Campinho do Bangu e Campinho da Vertical e entre elas, localiza-se o Centro Socioeducativo Passaré.

Há uma série de Associações Comunitárias e Instituições não governamentais que procuram realizar atendimento à população mais vulnerável do bairro. Vale citar: Instituto Beatriz e Lauro Fiúza, Instituto Ama Doce, AME Ceará, Associação dos Moradores do Conjunto Jardim Sumaré, Instituto de Ação Social Canaã, Associação Brasileira de Doenças Genéticas.

O Centro Socioeducativo São Francisco, mantém como atribuição principal o atendimento aos adolescentes que se encontram sob Medida Cautelar de Internação Provisória (até 45 dias) e Internação-Sanção (que pode ser de até 90 dias). Há uma rotatividade contudente de adolescentes atendidos no mês, uma vez que os adolescentes permanecem no Centro até que o trâmite de seus processos sejam finalizados (culminando em sentenças de internação, semiliberdade, liberdade assistida ou prestação de serviços a comunidade ou ainda arquivamento do processo), ou no caso de não haver conclusão do processo no prazo estabelecido, os adolescentes são liberados para aguardar conclusão do processo em casa.

Aproximadamente 75% dos adolescentes atendidos são provenientes da própria capital, sobretudo, das zonas periféricas da cidade de onde carece políticas públicas que possam prevenir que adolescentes ingressem junto a prática de atos infracionais. As famílias, em sua maioria, possuem outras violações de direitos associadas, desde episódios de violência urbana, doméstica, insegurança alimentar, desemprego estrutural, violência institucional entre outros. Aproximadamente 25% das famílias atendidas no ano de 2020, tiveram o primeiro contato com o sistema socioeducativo pela primeira vez – ou seja, às suas vidas foram adicionados o contato inicial com um outro contexto que muitas vezes traz em si, insegurança, receio, medo, agravando refrações da questão social que já cercam a família.



5. VISÃO

Ser reconhecido como Centro Socioeducativo de Internação Provisória referência na execução da Política Estadual de Socioeducação com vistas a contribuir para a mudança de realidade de jovens e adolescentes em situação de cometimento de ato infracional, e suas famílias até 2028.

6. MISSÃO

Executar com excelência a Política Estadual de Socioeducação, tendo como princípios o respeito, garantia e promoção aos Direitos Humanos e gestão participativa.

7. OBJETIVO GERAL

Proporcionar ao adolescente e jovem sob medida cautelar de Internação Provisória, atendimento integral, a partir da pedagogia da presença, propiciando um ambiente que favoreça reflexão e ressignificação acerca da prática do ato infracional, com ações que valorizem o respeito às diferenças, fortalecimento das potencialidades, construção e desconstrução de valores, protagonismo juvenil, responsabilização e garantia de direitos, promoção à prática da solidariedade convivência social.

8. OBJETIVO ESPECIFICO

- 8.1. Ofertar atividades conforme cronograma de atividades diários, a partir das demandas dos adolescentes e jovens;
- 8.2. Garantir segurança a toda comunidade socioeducativa, sobretudo, aos adolescentes e jovens que se encontram internos no Centro Socioeducativo com adoção dos procedimentos de segurança descritos nas Portarias e Regimento Interno;
- 8.3. Assegurar aos adolescentes acesso aos direitos básicos como alimentação de qualidade, vestuário, calçados, produtos de higiene pessoal e de uso coletivo, acesso à educação, saúde, profissionalização, arte e cultura;
- 8.4. Promover ações que permitam ao adolescente se imbuir de um processo de reflexão acerca da prática do ato infracional, tendo como princípio a Justiça Restaurativa;
- 8.5. Elaborar Diagnóstico Polidimensional e iniciar a construção do Plano Individual de Atendimento – PIA, considerando a família como elemento fundamental e os adolescentes como protagonistas do processo de um novo projeto de vida;
- 8.6. Estimular ações de protagonismo juvenil e práticas de gestão democráticas no âmbito do Centro Socioeducativo;
- 8.7. Articular com políticas setoriais para atendimento às famílias e dos adolescentes no âmbito do território em que residem;
- 8.8. Promover ações que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários, inclusive com família ampliada, se for o caso;

METAS	AÇÕES	CRONOGRAMA DE AÇÕES	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	OBS
1. 100% dos adolescentes matriculados e com 70% de frequência nas atividades arte e cultura	1. Oferta de atividade capoeira aos adolescentes; 2. Oferta de oficina de música aos socioeducandos; 3. Implantar Oficina de desenho e artes plásticas; 4. Promover momentos de atividade de <i>hip-hop</i> ;	Contínuo	- Coordenação Técnica - Pedagogo - Professores de arte e ofício - Coordenação de Segurança - Socioeducador de fluxo; - Socioeducador	- Momentos de HipHop serão propostos junto à Coordenadoria de Diretrizes Socioeducativas, eixo:cultura; - Estabelecer parcerias com aparelhos de arte e cultura, por meio da



	5. Implantar Cine Cultural; 6. Implantar espaço lúdico de biblioteca			Coordenadoria de Diretrizes para implantar Cine cultural e biblioteca
2. 100% adolescentes matriculados com 75% frequência nas atividades de esporte e lazer	1. Oferta de atividade esportiva de futsal para os adolescentes; 2. Oferta de atividade de Handball para os socioeducandos; 3. Implantação da oficina de xadrez; 4. Implantação da oficina de dama; 5. Implantação da oficina de gamão; 6. Realização de Torneios	Contínuo	- Coordenação Técnica - Pedagogo - Professor de Esporte - Coordenação de Segurança; - Socioeducador - Coordenador de fluxo	
3. 100% adolescentes matriculados e com 75% de frequência nas atividades em sala de aula	1. Realizar avaliação diagnóstica dos socioeducandos; 2. Articular com Serviço Social documentação; 3. Realizar enturmação dos alunos conforme seriação; 4. Realizar atendimento pedagógico; 5. Realizar oficina de Projeto de Vida	Contínuo	- Pedagogia - Serviço Social - Psicologia - Coordenador de Fluxo - Coordenação Técnica - Socioeducador	
4. 100% dos adolescentes envolvidos em alguma atividade diária	1. Conferir mapa de dormitório para identificar adolescentes; 2. Conferir junto à lista jurídica quais adolescentes foram desligados do Centro Socioeducativos Incluir adolescentes admitidos no dia anterior nas atividades, conforme enturmação	Contínuo	- Pedagogia - Coordenação Técnica - Secretaria Técnica - Coordenação de Segurança - Coordenação de Fluxo - Socioeducador	



<p>5. Prover a 100% dos adolescentes, material de higiene, vestuário e calçado</p>	<p>1. Conferir mapa de dormitório para identificar adolescentes; 2. Conferir junto Secretaria Técnica e Coordenação de Segurança, quais adolescentes foram desligados do Centro Socioeducativos 3. Realizar entrega de pertences aos adolescentes recém-admitidos mediante assinatura do termos de responsabilidade</p>	<p>Contínuo</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenação de Fluxo; - Coordenação Administrativa; - Gerência; - Coordenação de Segurança 	
<p>6. Promover a troca regular e higienização do vestuário, colchas de cama, lençóis e toalhas a 100% dos adolescentes admitidos</p>	<p>1. Conferir mapa de dormitório para identificar adolescentes; 2. Conferir junto Secretaria Técnica e Coordenação de Segurança, quais adolescentes foram desligados do Centro Socioeducativos e quais recém-admitidos 3. Recolher colchas de cama, lençóis, toalhas, roupas (blusa, cueca e camisa) dos adolescentes encaminhados para lavagem</p>	<p>1. Diariamente</p> <p>2. Diariamente</p> <p>3. Diariamente (roupas) e 2 vezes por semana (colchas de cama, lençóis, toalhas)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenação administrativa; - Gerência; - Equipe de apoio e logística (lavanderia) - Coordenação de fluxo - Coordenação de Segurança - Socioeducadores 	
<p>7. Promover a entrega de material de higienização pessoal e do dormitório a 100% dos adolescentes e a 100% dos dormitórios em que tenha adolescente</p>	<p>1. Conferir mapa de dormitório para identificar adolescentes; 2. Conferir junto Secretaria Técnica e Coordenação de Segurança, quais adolescentes foram desligados do Centro</p>	<p>Contínuo</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenação administrativa; - Gerência; - Equipe de apoio e logística (almoxarifado) - Coordenação de fluxo - Coordenação de Segurança - Socioeducadores 	



	<p>Socioeducativos e quais recém-admitidos</p> <p>3. Realizar a entrega do kit de higienização pessoal</p> <p>4. Realizar entrega de material de limpeza dos dormitórios e da Ala</p>			
<p>8. Garantir a 100% dos adolescentes, participação em ações de protagonismo juvenil</p>	<p>1. Realização de Assembleia com socioeducandos e demais representantes da comunidade socioeducativa</p> <p>2. Realizar oficina de cartas com socioeducandos</p> <p>3. Realizar oficina de arte e desenho com socioeducandos</p> <p>4. Promover oficinas ministradas pelos adolescentes, conforme potencialidade identificada.</p> <p>5. Realizar Comissão Disciplinar, conforme Portarias instauradas</p>	<p>Contínuo</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Equipe Técnica; - Coordenação de Segurança - Coordenação Fluxo; - Gestão do Centro Socioeducativo; - Socioeducadores. - Equipe Pedagogia - Coordenação Administrativa; - Equipe Administrativa ; - Socioeducador 	
<p>9. Elaborar Relatório Diagnóstico Polidimensional de 100% dos adolescentes admitidos</p>	<p>1. Realizar atendimento técnico conforme portarias e regimento interno;</p> <p>2. Realizar estudo de caso com equipe de referência dos adolescentes;</p> <p>3. Realizar atendimento à família dos adolescentes atendidos;</p> <p>4. Realizar contato com instituições do território de</p>	<p>Contínuo</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Equipe Técnica - Socioeducadores - Coordenação Técnica 	



	<p>origem do adolescente, procurando maiores informações sobre história de vida do adolescente;</p> <p>5. Promover a escolha do socioeducador de referência do adolescente.</p>			
<p>10. Elaborar Plano Individual de Atendimento – PIA a todos os adolescentes que se encontram sob Medida Socioeducativa de Internação</p>	<p>1. Realizar atendimento técnico conforme portarias e regimento interno;</p> <p>2. Realizar estudo de caso com equipe de referência dos adolescentes;</p> <p>3. Realizar atendimento à família dos adolescentes atendidos;</p> <p>4. Realizar contato com instituições do território de origem do adolescente, procurando maiores informações sobre história de vida do adolescente;</p> <p>5. Promover a escolha do socioeducador de referência do adolescente.</p> <p>6. Realizar reunião de pactuação de metas com família, socieducando e equipe de referência</p>	<p>Contínuo</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Equipe Técnica - Socioeducadores - Coordenação Técnica - Família; - Socioeducando 	

9. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A delinquência juvenil tem sido tema recorrente de debates e estudos em várias esferas da sociedade. Suas discussões envolvem concepções teóricas conservadoras, progressistas, e adentram esferas normativas, legais e até políticas. São discussões, por vezes acaloradas, muitas vezes cerceadas pelo senso comum e por um discurso dotado de responsabilidades individuais ou, quando muito, de responsabilidades da família, sem que se apreenda o contexto em que se encontram este adolescente e seus familiares. Quando não, geram discursos de ódio, com caráter punitivo, permeados por uma matriz de violência e subjugo, característico do processo de construção da sociedade brasileira.

Portanto, é inerente à execução deste PPP pensar aspectos teóricos que fundamentem uma prática que rompa com ações de cunho punitivo e pense o adolescente como um ser humano em uma fase específica de desenvolvimento, com caráter transitório e permeado por uma série de transformações de ordem psíquica e biológica. Além disto, cabe discussão e compreensão de seu contexto social.

Essa conduta, mais do que como ameaça a ser reprimida, segregada e extirpada a qualquer preço – como parece ser o entendimento prevalecente hoje em nosso país - deve ser vista e sentida como um modo peculiar de reivindicar uma resposta mais humana aos impasses e dificuldades que inviabilizam e sufocam sua existência (DA COSTA, 1997, p. 21,22).

O Estatuto da Criança e do Adolescente, alinhado aos preceitos constitucionais de 1988, inauguram uma nova forma de encarar o tema, apresentando a concepção de medida socioeducativa (termo ainda em processo de construção e que rende uma série de concepções) e buscando garantir um viés pedagógico em detrimento de um viés punitivo, até então utilizado para o atendimento de adolescentes e jovens que praticavam delitos análogos a crimes tipificados no Código Penal Brasileiro.

até recentemente o menor infrator era considerado um problema da esfera privada, cabendo ao Estado, no máximo, medidas ou ações punitivas ou de correção aos infratores, para “enquadrá-los” aos moldes do comportamento médio-padrão da sociedade, de maneira que eles não viessem a “perturbar a ordem” (OLIVEIRA, 2000, p.2-3)

Entendemos que o tema é complexo, sendo assim, há uma série de fatores interrelacionados, muitos construídos historicamente, que apontam que o tema da delinquência juvenil possui uma relação direta com as contradições inerentes do sistema capitalista e cuja pobreza não é sua única causa. É preciso reconhecer que:

o “problema do menor”, principalmente quando se trata do cometimento de delitos, já não pode, hoje, ser encarado como típico da pobreza. Em outras palavras, os dados recentes das Secretarias de Segurança e dos Juizados de Menores das cidades do Rio de Janeiro e São Paulo indicam que vem crescendo significativa - mente o registro de atos infracionais cometidos por crianças e jovens vindos de famílias de classes média e média-alta, cujos



pais têm escolaridade alta e poder aquisitivo suficiente para garantir um padrão de vida bastante superior ao da maioria das crianças e dos jovens brasileiros. Pelo fato de ficarem trancados em condomínios, com vizinhanças abastadas, muitos pais julgam que essa situação seria capaz de minimizar necessários corretivos. Entretanto, apesar de tais evidências apontarem para esta mudança no perfil dos menores infratores, segundo as autoridades policiais e os juízes os dados disponíveis ainda não podem ser considerados inteiramente válidos, principalmente em termos de pesquisa acadêmica, porque o próprio caráter seletivo elitista da sociedade brasileira faz com que, na maioria dos casos, infrações cometidas por jovens de classes média e média-alta só sejam registradas nas delegacias policiais ou nos Juizados de Menores quando se encaixam nos chamados “delitos graves” como, por exemplo, os homicídios. (OLIVEIRA, 2000, p.4-5)

É necessário ainda considerarmos que a elaboração de um Projeto Político Pedagógico perpassa necessariamente pela visão que seus executores possuem em relação ao tema. O caráter “político” do PPP lhe confere um direcionamento, uma intencionalidade e como tal, aponta para as concepções teóricas que perpassam o fazer profissional daqueles que estão envolvidos em sua execução.

Há uma concepção legal que ampara e busca apresentar os limites legais, as garantias de direitos e deveres tanto de adolescentes como dos profissionais e daqueles que cercam toda comunidade socioeducativa; assim como há uma concepção teórica, visão de mundo, porque não dizer filosófica, que ampara na prática como as medidas socioeducativas se processam no interior dos Centros Socioeducativos e identificam a forma como adolescente em situação de cometimento de ato infracional é visto por este nicho específico da sociedade.

Os adolescentes que cometeram alguma infração, e a própria socioeducação, não podem ser compreendidos e, no caso da última empreendida, a partir deles mesmos, pelo contrário só é possível entendê-los no imbricamento com a realidade social em que estão inseridos, nas condições em que foram forjados (PARANÁ, 2018, p. 17)

Trata-se portanto, de uma concepção apartada da concebida pelo código de menores e que ainda hoje permeia o senso comum em que responsabiliza de forma individual o adolescente, sem levar em consideração o movimento dialético de construção sociohistórica que, permeado pelas contradições do sistema capitalista, busca demarcar com clareza o lugar social do outro; quase sempre individualizado os problemas sociais e restringindo a solução de seus problemas a um mero “reajustamento” social.

Lima (2007) ao discorrer sobre a Proposta Curricular para Unidades de Internação Provisória em São Paulo, destaca que a tal proposta deveria corrigir as causas dos desajustes dos adolescentes e jovens atendidos e que os instrumentos técnicos avaliativos tendem a reproduzir tais ideias.

Para entender e propor um Projeto Político Pedagógico que ultrapasse tal concepção é necessário compreender as circunstâncias nas quais a juventude brasileira está inserida, marcada por um processo contínuo de falta de oportunidades, expostos a contextos de violência e reforço

de comportamentos negativos como intrínsecos a si mesmo – colocando-o em um patamar de inferioridade e o faz sentir-se diferente dos demais seres.

O Brasil possui 25 milhões de adolescentes na faixa de 12 a 18 anos, o que representa, aproximadamente, 15% (quinze por cento) da população. É um país repleto de contradições e marcado por uma intensa desigualdade social, reflexo da concentração de renda, tendo em vista que 01% (um por cento) da população rica detém 13,5% (treze e meio por cento) da renda nacional, contra os 50% (cinquenta por cento) mais pobres, que detêm 14,4% (quatorze vírgula quatro por cento) desta (IBGE, 2004). Essa desigualdade social, constatada nos indicadores sociais, traz consequências diretas nas condições de vida da população infanto-juvenil. (SINASE, 2006, p.17)

Conforme Paraná (2018) entende-se que tais sujeitos não estão exatamente excluídos socialmente, mas estão incluídos de forma marginal, conforme a lógica de uma sociedade contemporânea capitalista, onde, não por escolha e sim por circunstâncias objetivas e materiais de sobrevivência, optam por inserir-se em um contexto de cometimento de ato infracional. Isto, no entanto, não os exime das responsabilizações que lhe são inerentes, uma vez que tal aspecto é parte integrante do processo de desenvolvimento do caráter do indivíduo, na qual a adolescência é parte fundamental.

Dentro do mesmo raciocínio, entendemos que não se trate de

(...) ressocializar (expressão vazia de significado pedagógico) mas de propiciar ao jovem uma possibilidade de socialização que concretize um caminho mais digno e humano para a vida. Só assim ele poderá desenvolver as promessas (possibilidades) trazidas consigo ao nascer (DA COSTA, 1997, p. 21)

Dito isso, é necessário ainda ter como norte o fato de que a socioeducação possui um caráter pedagógico de formação, e não punitivo. A educação concebe

o conjunto dos processos, influências, estruturas e ações que intervêm no desenvolvimento humano de indivíduos e grupos na sua relação ativa com o meio natural e social, num determinado contexto de relações entre grupos e classes sociais, visando a formação do ser humano. A educação é, assim, uma prática humana, uma prática social, que modifica os seres humanos nos seus estados físicos, mentais, espirituais, culturais, que dá uma configuração à nossa existência humana individual e grupal (Libâneo, 2001, p. 07)

Embora se entenda a socioeducação como um nicho específico da educação, tais aspectos não podem ser ignorados e precisam perpassar a prática cotidiana de execução das medidas socioeducativas. Não à toa, as ações planejadas enquanto o adolescente esteja sob medida socioeducativa precisam expor tais direcionamentos.

É necessário nunca perder de vista que os profissionais envolvidos junto a comunidade socioeducativa precisam alinhar-se à condição precípua de educadores, no caso, educadores sociais; tendo como princípio norteador a reprovação da prática delitiva dentro de uma perspectiva pedagógica. Trata-se nos termos de Freire (2007) uma ação educativa que revele e contemple uma natureza de ordem crítica e consciente de sua realidade, sendo necessário a transformação desta realidade pela ação prática sobre ela.

Tal fundamento é imprescindível para processo de reflexão do adolescente sobretudo no momento de construção de seu Plano Individual de Atendimento – PIA. Uma vez que é a partir da identificação de potencialidades e fragilidades dos adolescentes e apresentação de aspectos pertinentes de seu contexto (inclusive, contexto socioeducativo) que se processa uma reflexão e busca-se intervir a partir dela, com ação prática de todos os envolvidos.

Neste contexto, é importante ainda considerarmos, “que essa consciência crítica e/ou inserção crítica possa acontecer é necessário que os sujeitos acreditem no inédito viável, que tenham esperança” (FREIRE, 2006, p.91). É, portanto, aspecto relevante quanto à socioeducação é imbricar suas ações com aspectos libertários da pedagogia paulo freiriana – pautado no diálogo, na ressignificação de seu território, na busca de seus direitos fundamentais, buscando refletir acerca de sua condição para a partir disso, pensar e repensar valores que lhe são reproduzidos.

Entende-se que para chegar a tal prática, é necessário desenvolvimento de um processo pedagógico que é diário e precisará compreender o contexto do adolescente, principalmente, dentro da Privação de Liberdade perpassado por frustrações, desesperanças, ansiedade, luto, inclusive, luto de si mesmo – luto de sonhos, de futuro, de perspectivas. Diário porque haverão dias em que o processo pedagógico estará fortalecido, maturado, avançado – outros em que as intempéries da vida o farão retroceder, dando a impressão de que se trata realmente de um caminho sem volta.

Na ação educativa a linha que separa o sucesso do fracasso é fina, quase imperceptível, e tende a deslocar-se com as oscilações das realidades interna e externa do educador e educando. Limitações existem em qualquer aspectos da relação entre quem ajuda e quem é ajudado. Algumas são superáveis, outras nos convidam a conviver com elas, aprendendo a conhecê-las e a neutralizar ou reverter os seus impactos sobre o processo de mudança e crescimento no qual, por opção e dever estamos sempre empenhados (DA COSTA, 1997, p. 18,19).

Dito isso, é importante se acercar dos postulados de Antônio Carlos Gomes da Costa quando pensa a ação socioeducativa a partir da Pedagogia da Presença.

A Pedagogia da Presença gera o exercício de uma influência construtiva, criativa e solidária do educador sobre a vida do educando, gerando a este a possibilidade de construção da sua própria identidade: autocompreensão e auto-aceitação (DA COSTA, 1997).

Destaca-se o pensamento de Antônio Carlos Gomes da Costa, concebendo a pedagogia da presença como basilar para estabelecer vínculos com adolescentes. Um vínculo que sirva de instrumento norteador técnico e que facilite a condução de todo o processo socioeducativo, fundamentado a partir dos seguintes preceitos:

- a) *IDENTIDADE = Compreender -se e aceitar -se.*
- b) *AUTOESTIMA = Gostar de si próprio.*
- c) *AUTOCONCEITO = Ter uma idéia real a respeito de si mesmo.*



- d) *AUTOCONFIANÇA = Apoiar-se primeiro em suas forças.*
- e) *VISÃO POSITIVA DO FUTURO = Olhar o futuro sem medo.*
- f) *QUERER-SER = Desejar ardentemente ser alguma coisa.*
- g) *PROJETO DE VIDA = Querer algo e saber o que é necessário para se chegar lá.*
- h) *SENTIDO DA VIDA = O caminho que liga o ser ao querer ser.*
- i) *AUTODETERMINAÇÃO = Assumir o controle sobre a sua própria vida.*
- j) *RESILIÊNCIA = Resistir às adversidades e utilizá-las para o seu crescimento.*
- l) *AUTORREALIZAÇÃO = Cada passo dado na direção do seu projeto de vida.*
- m) *PLENITUDE HUMANA = Encontro do ser com o querer ser*

9.1 Fundamentação legal

O principal fundamento legal que ampara a construção deste PPP encontra-se no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. O SINASE busca assessorar e consolidar os programas de atendimento e a execução das Medidas Socioeducativas a serem observadas para o seu cumprimento. Foi instituído através da Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Seu objetivo principal é o “desenvolvimento de uma ação socioeducativa sustentada nos princípios dos direitos humanos.” (SINASE, 2006).

O SINASE é um instrumento democrático, construído através das articulações entre os níveis de governo e a sociedade, incluindo a sociedade “familiar”. Seu cunho maior é a garantia dos direitos humanos, mais precisamente; da criança e do adolescente. Também podemos classificá-lo como um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios de caráter jurídico, político pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo de apuração de ato infracional até a execução de medida socioeducativa. (p.22)

Suas diretrizes pautam-se na no que estabelece no Art. 35: I- legalidade; II- excepcionalidade; III-prioridade; IV-proporcionalidade; V- brevidade; VI- individualidade; VII- mínima intervenção; VIII- não discriminação; IX- fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, no e durante o processo socioeducativo, dentre outros.

Outro instrumento normativo é o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, instituído pela Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que concebe os delitos praticados pelos adolescentes sob a terminologia de “ATO INFRACIONAL”. Dentre outras responsabilidades, a responsabilidade social é prioridade do Estatuto da Criança e do Adolescente e está garantida através de medidas socioeducativas de advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviço à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semiliberdade, internação em estabelecimento educacional, entre outras medidas, voltadas para o acompanhamento do jovem infrator na família, escola e comunidade (BRASIL, 1991).

O ECA tenta trazer aos olhos do adolescente infrator a conscientização em relação à gravidade do ato cometido e do dano sofrido pela vítima, procurando despertar neste, a consciência de sua responsabilidade.

O ECA estabelece também que todos os direitos assistidos aos adolescentes em conflito com a lei sejam cumpridos, consagrando portanto o que podemos chamar de proteção integral com prioridade absoluta.

9.2 METODOLOGIA

A metodologia é parte fundamental para a concretização dos objetivos pensados não apenas deste Projeto Político Pedagógico, mas para o alcance dos reais objetivos das medidas socioeducativas como um todo.

O termo metodologia, vem da variante do conceito de método, *mhétodos* – termo grego formado a partir das palavras “*Meta*” e “*hódos*”, traduzidos como “o caminho através do qual” (BAILY, 1950). O caminho através do qual, permeado pelos valores e princípios estabelecidos no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, nos propomos a executar com excelência a Política Estadual de Socioeducação, qualificando o atendimento socioeducativo, conforme um dos eixos elencados no Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo.

A partir disso, pensa-se que

O adolescente deve ser alvo de um conjunto de ações socioeducativas que contribua na sua formação, de modo que venha a ser um cidadão autônomo e solidário, capaz de se relacionar melhor consigo mesmo, com os outros e com tudo que integra a sua circunstância e sem reincidir na prática de atos infracionais. Ele deve desenvolver a capacidade de tomar decisões fundamentadas, com critérios para avaliar situações relacionadas ao interesse próprio e ao bem-comum, aprendendo com a experiência acumulada individual e social, potencializando sua competência pessoal, relacional, cognitiva e produtiva. (SINASE, 2006, p. 46)

Desta forma, pensa-se em estratégias de ação que contemplem para além dos objetivos específicos, mas se trata de conceber a singularidade de cada adolescente, buscando apreender seus contextos e ainda, respeitar os aspectos peculiares da medida socioeducativa imposta, a saber, Internação Provisória, pensando que tal medida, representa um período bem delimitado de tempo - segundo ECA, 45 dias, não podendo ultrapassar, tal prazo –, e neste ínterim, traz consigo sentimentos de “estranheza e impacto” para aqueles que não tiveram experiências anteriores em Centros Socioeducativos, esperança, que podem culminar em frustração e alívio.

9.2.1 Estratégias de Ação:

Pensa-se ações a partir dos eixos estratégicos a seguir:

a) *Esporte e Lazer:*

A prática esportiva contribui de forma significativa para desenvolvimento de habilidades de socialização, solidariedade, competitividade e cooperação; além de ser um estratégia que contribua para redução de danos em adolescentes com problemas de drogadição, além da manutenção da saúde física e mental dos adolescentes, além de ser importante instrumento de resgate da estima, cidadania, além do desenvolvimento de potencialidades.

Importante ainda considerar que boa parte dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, conforme perfil posteriormente mostrado, é oriundo de contextos de exclusão, nas quais o acesso a Políticas Públicas é severamente comprometido, entre as quais, a Política Pública de acesso a espaços de esporte, lazer e cultura.

No contexto do Centro Socioeducativo São Francisco, tais práticas representam ponto fundamental para alçar aos objetivos das medidas socioeducativas, por meio da prática de atividade física como esportes mais convencionais como futsal, vôlei; brincadeiras mais tradicionais como carimba; jogos de mesa como xadrez, dama e gamão.

b) *Eixo Arte e Cultura:*

A dimensão da arte e cultura se apresenta como um eixo estratégico de intervenção já que se configuram como importantes aspectos da dimensão humana. Embora existam uma série de concepções associadas ao termo cultura, entendemos que o fundamento que molda as ações propostas neste Projeto Político Pedagógico, concebem cultura dentro de três dimensões:

“1) modo de vida que caracterizam uma coletividade; 2) obras e práticas da arte, da atividade intelectual e do entretenimento; 3) fator de desenvolvimento humano” (CANEDO, 2009, p. 4).

A partir disso, alinhamos tal concepção aos objetivos da medida socioeducativa, e assim possa contribuir para promoção da integração social do adolescente e desaprovação da conduta do ato infracional, e busca incutir e promover uma cultura de paz, com estreitamento dos laços de solidariedade, garante acesso dos

adolescentes à arte, entendendo esta, como forma de expressão de suas individualidades, além de promover conhecimento e seu autoconhecimento dentro do processo de construção histórico-brasileiro. No contexto do Centro Socioeducativo São Francisco, tal eixo estratégico buscará materialidade por meio das Oficinas de Capoeira, Oficinas de música implantação das oficinas de desenho e artes plásticas, biblioteca e momentos de troca e vivências com o movimento *HipHop*.

c) *Eixo Educação:*

A educação representa a pedra angular de todo processo da socioeducação e se constitui em um eixo estratégico que requer os mais variados esforços de ordem metodológica e que possam assegurar ao adolescente não apenas um processo de escolarização e sim, de educação de uma forma ampliada, associado a um processo de formação crítica a partir da realidade dos mesmos.

Entendemos que a educação pode ser um meio pela qual as realidades podem ser problematizadas, e desta forma, novos valores podem ser agregados, isso, sem deixar de considerar a dimensão da escolaridade como fator determinante para que se alce objetivos de ordem profissional.

É necessário pensarmos que boa parte dos adolescentes que se encontram sob cumprimento de medida socioeducativa, já sofreram sucessivos processos de exclusão social e/ou negação de direitos, inclusive, de direitos considerados essenciais, entre as quais, o direito à educação, culminando quase sempre em adolescentes evadidos do sistema escolar ou fora da faixa etária escolar.

Desta forma, um dos principais desafios é reambientar os adolescentes com a rotina e dinâmica da escola, agora em um contexto mais desafiador: o contexto da Internação Provisória. Portanto, o eixo educação representa um alicerce pra que aspectos como sociabilidade, solidariedade, trabalho em equipe, rotina de horários, apropriação de conteúdos, desenvolvimento de habilidades.

Para tanto, a educação no contexto da Internação Provisória é executada em parceria com Secretarias de Educação Municipal e Estadual, dentro da perspectiva do Projeto RECOMECe, como próprio nome sugere, um recomeço para adolescentes que há muito se encontravam afastados do contexto escolar, se propondo a recomeçar de onde pararam, trabalhando temas transversais.

Segundo a proposta pedagógica do RECOMECe, ela se caracteriza como

uma proposta de oferta do ensino fundamental, que considera o tempo de permanência do adolescente na casa e visa prepará-lo e motivá-lo para continuidade de estudo na escola regular ou sala de aula de outra Unidade (...) com aulas com conteúdos adequados ao tempo pedagógico de 2 h/a e temáticas desenvolvidas a partir dos 4 Pilares da Educação proposto pela Unesco: Aprender a Ser, Aprender a Conviver, Aprender a Fazer e Aprender a Conhecer (Proposta Pedagógica RECOMECe, 2017).

Dito isso, consideramos que o eixo Educação perpassa as mais variadas ações a serem executadas no Centro Socioeducativo, entre as quais: a garantia da escolarização com enturmação dos adolescentes conforme nível de escolaridade, implantação da biblioteca e/ou espaços e atividades de leitura, oficina de artes plásticas e desenho, oficinas de música – procurando assim integralizar todas as ações segundo os 04 pilares da educação já mencionados.

d) Eixo Atendimento Psicossocial:

O atendimento psicossocial perpassa todas as fases do atendimento socioeducativo: *a) fase inicial de atendimento; b) fase intermediária; c) fase conclusiva.*

Os atendimentos psicossociais podem se processar por meio de atendimento individualizado e coletivo, buscando conhecer a realidade do adolescente a partir de suas falas, suas interações com a família, suas ações durante o processo de cumprimento da medida socioeducativa, inclusive, a percepção do adolescente em torno da medida socioeducativa aplicada ao mesmo e a relação deste com a prática do ato infracional.

O atendimento psicossocial permite ainda elaborar um diagnóstico Polidimensional do Adolescente, contribuindo pra identificar as potencialidades do adolescente e da família e que precisam ser elencadas assertivamente na elaboração do PIA e conseqüentemente, do Projeto de Vida do adolescente; assim como, as fragilidades que necessitam intervenção que possibilitem aos adolescentes repensar valores e práticas.

No contexto da Internação Provisória, os atendimentos psicossociais são ponto fulcral no processo de ambientação dos adolescentes ao contexto do Centro Socioeducativo e todas as suas nuances, desde dúvidas quanto ao caminho processual, entendimento daquilo que o imputam como infrator, as frustrações geradas quanto de eventual sentença de internação definitiva, desesperanças ou decepções das famílias, que podem gerar rupturas ou fragilização de vínculos e ainda aspectos relacionados à abstinência do uso de drogas e até de adaptação de rotinas com horários estabelecidos.

Os atendimentos coletivos, possui dimensão psicossocial buscando tratar de temas gerais por meio de rodas de conversas e assim desenvolver sociabilidade, reconstrução de valores de ordem coletiva e de respeito a diferença e espaço.

A perspectiva das intervenções realizadas junto aos adolescentes no contexto da Provisória são pensadas para ciclo de 45 dias cuja culminância incorrerá em articulações com a rede de atendimento socioassistencial ao nível do território ou o início da construção de um plano que buscará direcionar as ações enquanto o mesmo permaneça no meio fechado – Plano Individual de Atendimento.

e) Eixo Profissionalização:

Associado ao eixo Educação e Psicossocial, o eixo profissionalização consiste no tripé para cumprimento da medida socioeducativa a contento. Associada quase de forma direta aos aspectos relacionados à dimensão do trabalho, tal eixo no contexto da Internação Provisória, não permite nos permite implementar um plano de ação de cunho profissionalizante dada carga horária que tais cursos exigem pra emissão de um Certificado Profissionalizante.

Desta forma, dada especificidade do ciclo em que um adolescente permanece no Centro Socioeducativo de Internação Provisória, o eixo profissionalização perpassa intervenções tais como:

- e.I) Identificar junto ao adolescente se o mesmo já possui algum tipo de curso profissionalizante já iniciado ou área de interesse do mesmo – buscando desta forma apresentar direcionamento seja pra eventual articulação junto a rede socioassistencial; ou realizar indicativo junto ao PIA para realização do curso profissionalizante em um Centro Socioeducativo de Internação, onde as cargas horárias permitem certificação do adolescente;
- e.II) Realizar atividades que perpassem uma reflexão sobre novo projeto de vida, cuja dimensão laborativa deve está contemplada;
- e.III) Incluir adolescentes em curso de iniciação profissional, conforme carga horária compatível com Centro Socioeducativo de Internação Provisória, a saber, até 30 horas;
- e.IV) Promover inclusão digital por meio do laboratório de Informática.

Pertinente problematizarmos ainda que, segundo perfil de escolarização dos adolescentes sob Internação, estes quase sempre não atendem à escolaridade exigida o que nos instiga a pensar alternativas de profissionalização. Desta forma, temos como desafio buscar articulação e implementar ações de **economia criativa**, desenvolvendo potencialidades e habilidades dos adolescentes.

f) *Eixo Família*

A família exerce papel fundamental no contexto da execução das medidas socioeducativas, sejam elas em que âmbito sejam: meios aberto ou meio fechado – tanto que representa um dos três pilares do processo de construção do Plano Individual de Atendimento – PIA, conforme preconizado pelo SINASE. Sua importância é tamanha que o art. 226 da CF, pontua que ela “tem proteção especial do Estado”.

O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, reafirmam a família como estrutura vital para o desenvolvimento integral do indivíduo e de suas relações sociais.

No contexto da Internação Provisória, a família traz consigo uma série de complexos sentimentos e reações ao se deparar com o Sistema Socioeducativo. Algumas apreensões são importantes discutirmos para então traçarmos metas e propor ações que potencializem a família como elemento positivo junto à Medida Socioeducativa.

As famílias de um forma geral acabam reproduzindo algumas impressões que a sociedade ao nível de senso comum também reproduz: de que o Centro Socioeducativo representa uma “mini-cadeia”, representa o “fundo do poço”, desta forma, não conseguem vislumbrar o Centro Socioeducativo como espaço que oportunize ao adolescente um momento de reflexão e que contribua pra ressignificação de seu contexto. Uma outra reflexão é que para algumas famílias, a Internação Provisória representa o primeiro contato com o meio fechado o que suscita uma série de dúvidas e “receios”, muito em decorrência do que historicamente o Centro Socioeducativo representa: espaço de violência, espancamentos e de violação de direitos e por último, Centro Socioeducativo, pode representar o último estágio pra um processo de rompimento de vínculos familiares há muito já fragilizados.

Diante disso, busca-se desenvolver ações junto às famílias e adolescentes que busquem:

- f.I) Identificar potenciais junto às famílias no que se refere à referência(s) para o

adolescente;

f.II) Estimular junto aos atendimentos individuais a necessidade e importância do contato com as famílias;

f.III) Facilitar contato com as famílias por meio de visitas – estabelecendo rotinas e realização de visitas assistidas, quando envolver mediação ou relações identificadas como fragilizadas e/ou rompidas; e por meio de ligações e chamadas de vídeo;

f.IV) Orientar às famílias para reforçar comportamentos positivos nos adolescentes;

f.V) Realizar acolhida das famílias em conjunto com adolescentes, frisando nas orientações quanto ao conhecimento do processo a qual adolescente responde;

f.VI) Apresentar Centro Socioeducativo como espaço de acolhida, ressignificação e elaboração de novo projeto de vida;

11. PÚBLICO ALVO

O público alvo deste Centro Socioeducativo são prioritariamente, adolescentes que estão em cumprimento de medida cautelar, conforme termos do Estatuto da Criança e do Adolescente em seus artigos 108 e 174, quando “demonstra a necessidade imperiosa da medida para certificar a segurança pessoal do adolescente e/ou manutenção da garantia de ordem pública” (ECA, 1990). Além destes, são atendidos ainda adolescentes sobre Medida Socioeducativa de Internação Definitiva, quando do início do cumprimento da mesma.

Adolescentes e jovens que residem na região metropolitana de Fortaleza e regiões administrativas do Estado do Ceará e circunvizinhas. Um dos desafios consiste no atendimento às famílias que residem no interior uma vez que a distância compromete algumas instâncias no que concerne ao atendimento socioeducativo e o estabelecimento e/ou manutenção e resgate de vínculos comunitários e familiares dos adolescentes e jovens. Embora esse universo seja relativamente pequeno, este representa aproximadamente 10% de todos os adolescentes que foram admitidos durante o ano de 2019 e 2020 no Centro Socioeducativo, são oriundos de cidades que estão fora da região metropolitana Fortaleza, com destaque para cidade de Quixadá, Morada Nova e Quixeramobim.

No entanto, mesmo junto a região metropolitana de Fortaleza, a cidade de Fortaleza é a principal cidade de origem dos adolescentes e jovens que foram admitidos no Centro Socioeducativo São Francisco. Nos anos de 2019 e 2020, 80% dos adolescentes e jovens admitidos são de Fortaleza, com especial atenção para os bairros Bom Jardim e Vicente Pinzón.

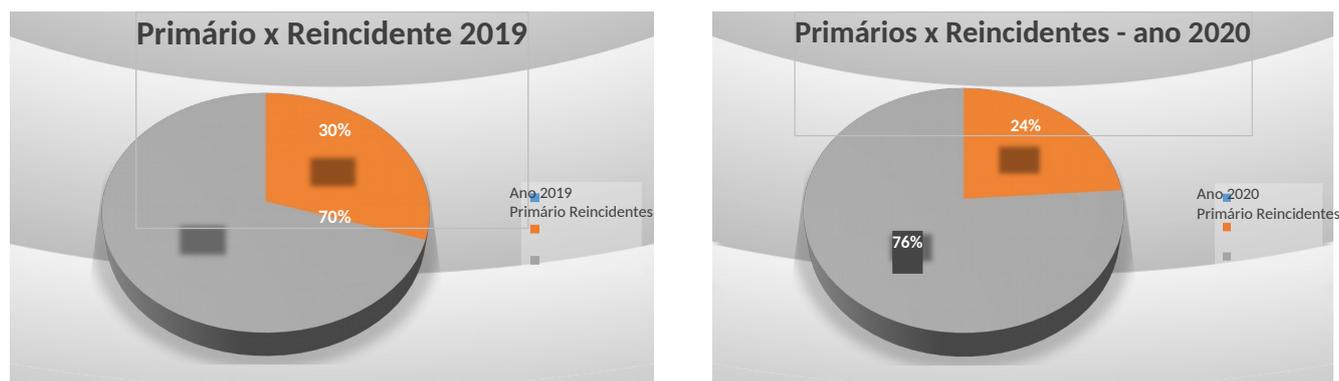
Que se diga que estamos considerando aqui as admissões no Centro Socioeducativo São Francisco dentro deste período, o que não significa necessariamente a mesma quantidade de adolescentes, uma vez que um mesmo jovem ou adolescente pode ter mais de uma admissão no intervalo de 01 ano. Assim, em números de adolescentes e jovens, em 2019 foram atendidos 619 adolescentes e 665 admissões (46 adolescentes foram admitidos mais de uma vez). No ano de 2020, foram 524 admissões e 484 adolescentes atendidos (40 adolescentes e jovens foram admitidos mais de uma vez).

Esse decréscimo reflete restrições e intervenções realizadas no âmbito do Sistema de Justiça em decorrência do período pandêmico. No entanto, a proporção de aplicação da medida socioeducativa de Internação aumentou. Em 2019, levando em consideração as admissões realizadas, a proporção de aplicação de medida socioeducativa de Internação foi de 22%. Os 78% restantes foram desligados por aplicação de medida socioeducativa de semiliberdade ou meio aberto; ou foram desligados por decurso de prazo – neste caso, julgamento do processo ocorreu posteriormente e podem ter tido um desfecho de aplicação de medida socioeducativa de Internação. No ano de 2020, a proporcionalidade de aplicação da medida socioeducativa de Internação foi de 27%.

Quanto à idade dos adolescentes e jovens atendidos, segue abaixo os gráficos demonstrativos; mas há uma predominância na faixa etária dos 17 anos de idade.

Essa faixa etária representa um momento de transição entre adolescência e juventude, neste aspecto, muitos demonstram algum grau de maturidade e reflexão quanto à responsabilidade. É recorrente o discurso de que “essa é a última chance”, uma vez que caso voltem a praticar algum tipo de delito, serão encaminhados à Vara Criminal, com uma série de restrições e outra forma de tratamento, regidos pelo Código Penal Brasileiro e não mais o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Os adolescentes admitidos em ambos anos possuem um largo histórico de cometimento de ato infracional, sendo portanto, reincidentes na prática do ato infracional. Boa parte possuem descumprimentos reiterados de medida socioeducativa em meio aberto, em decorrência disso lhe são aplicados a medida de internação provisória ou sanção. Conforme o gráfico abaixo, apresenta a proporcionalidade entre primários x reincidentes nos anos citados.



Em ambos anos, os números são similares, com pouca variação. Essa proporcionalidade manifesta a necessidade de complementariedade de ações e a perspectiva de se pensar a medida socioeducativa a partir de um sistema que não envolva apenas o meio fechado, tampouco seja exclusividade dos CREAS, no caso do meio aberto. É necessário pensar a partir da incompletude institucional e que a falência das políticas públicas de forma geral, contribuem para altos índices de reincidência. O diálogo entre meio fechado e o meio aberto precisa ser fortalecido, assim como são importantes ações que forneçam acompanhamento do adolescente quando do retorno deste ao seu território de origem.

Isto passa por um mapeamento do território que não se restringe às instituições oficiais. O território é permeado por atores nos mais diversos âmbitos, inclusive, lideranças que exercem com positividade influência sob a vida destes. Lideranças comunitárias, lideranças religiosas, instituições informais, grupos e coletivos de jovens com foco na cultura, esporte, artes – o que demonstra que tal território é vivo em dinamicidades que podem contribuir para redução dos índices de reincidência. Para tanto, urge aproximação do meio fechado com atores e instituições no território que podem contribuir para que o retorno deste adolescente ao território ocorra de forma monitorada ou minimamente encaminhada. Entende-se que é inviável que o meio fechado realize monitoramento e visitas ao território com frequência, dada suas especificidades de



atendimento – ainda que casos emergenciais há a necessidade de tais visitas -, porém a aproximação institucional com este território pode ser intensificada por meio de um fluxo de diálogo junto às instituições que convivem no território e participam de sua dinâmica.

Quanto à escolaridade, 64% dos adolescentes e jovens atendidos neste período cursam ou pararam escolarização quando estavam nos anos finais – período compreendido entre o 6º e 9º ano do Ensino Fundamental, sobretudo nos 7º e 8º ano. Anos iniciais representam 16% (alunos que pararam de estudar ou no momento da admissão estavam cursando entre o 1º e 5º do Ensino Fundamental). Ensino Médio representam 20% dos adolescentes. No entanto, para além dos aspectos formais de escolarização, o perfil dos adolescentes apontam para um analfabetismo funcional, grande parte dos adolescentes e jovens embora nas séries finais, apresentam sensíveis dificuldades de compreensão e leitura, comprometendo a participação nas atividades, sejam elas de caráter profissionalizante ou pedagógico, requerendo muitas vezes uma readequação metodológica e quanto a isso, destaca-se o projeto RECOMECE, que busca, além de readaptar o adolescente e jovem à dinâmica e rotina em sala de aula, apresentar discussões de caráter transversal e contribuem para reencontro do adolescente e do jovem com contexto positivo da sala de aula, como socialização entre pares, aquisição de conhecimento e discussões a partir da realidade dos mesmos.

No que se refere ao ato infracional cometido, destaca-se nos dois anos a prevalência do roubo (roubo simples, majorado e qualificado), como principal ato infracional cometido, seguido pelo tráfico de drogas e porte/posse ilegal de arma de fogo. Há um destaque a ser identificado é o alto índice de adolescentes admitidos no ano de 2020 cujo ato infracional tipificado é o de homicídio (homicídio e homicídio qualificado), se considerarmos ainda os que cometeram tentativa de homicídio, tais números tornam-se ainda mais expressivos e explicam o aumento das aplicações das medidas socioeducativas de Internação. Não nos cabe discorrer acerca no aumento de tais atos infracionais, contudo, isto nos apresenta uma complexidade no que se refere ao atendimento dos adolescentes com demandas complexas, inclusive, de ordem psíquica e psicológica para as equipes técnicas dos Centros Socioeducativos.

Dito isso, emerge que este adolescente ou jovem ao ser admitido no Centro Socioeducativo possui uma série de demandas das mais diversas e complexas. Em geral, vivenciou um processo contínuo de exclusão ou de inclusão precária junto a uma sociedade cada vez mais contraditória, com um cotidiano perpassado por violências

sejam elas de ordem institucional – na negação de seus direitos básicos à família -, sejam na ordem intrafamiliar ou violência urbana. O intenso movimento em prol da influência por territórios de tráfico de drogas, faz emergir ondas de violência e discursos de identificação de coletividade negativa. A partir disso, é basilar que todas as ações no Centro Socioeducativo estejam alinhadas a uma desconstrução de tais valores.

Conhecer tais adolescentes, pelo nome e por meio de suas histórias de vida, é importante para elaboração de um relatório diagnóstico polidimensional e delineamento de seu Plano Individual de Atendimento – PIA.

12. DAS FASES DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, foi aprovado por meio da Resolução 119 do Conselho Nacional de Defesa da Criança e do Adolescente CONANDA e procurou instituir e ordenar não apenas uma Política para Atendimento Socioeducativo, mas sim um Sistema que pudesse, de forma integrada, efetivar na prática as prerrogativas descritas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, no que se refere às Medidas Socioeducativas e seus reais objetivos.

O SINASE apresenta conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução das medidas socioeducativas, aplicadas aos adolescentes em conflito com a lei. É formado pelos sistemas estaduais/distrital e municipais, incluindo também todos os planos, políticas e programas existentes nas três esferas de governo voltados a esse tem (BRASIL, 2012).

O Estatuto da Criança e do Adolescente inaugura o conceito de socioeducação para atendimento junto aos adolescentes em conflito com a lei, em detrimento do Código de Menores. Mais do que uma mudança de ordem conceitual, a ruptura com práticas descritas no Código de Menores, representa um ruptura de ordem cultural que até aos dias e hoje, precisa ser reiterada e reafirmada para que o direito seja exercido – inclusive ao nível institucional.

O SINASE busca preencher as “lacunas” metodológicas na qual o ECA, de fato, não teria como suprir. O ECA ordena e institui juridicamente, o SINASE busca esmiuçar e oferecer um norte metodológico para que a Política de Atendimento Socioeducativo seja executada, cabendo aos estados e municípios, a elaboração de seus respectivos planos.

Para que alce sucesso, é necessário que ações sejam pensadas em prol de um objetivo maior que é propiciar ao adolescente um processo de reflexão em torno da

sua prática de ato infracional e assim trace novas perspectivas de vida para ele e sua família, com garantia de direitos, inclusive, o direito a ser responsabilizado e não punido.

No âmbito do Sistema Socioeducativo, afóra o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo e o Plano Decenal Estadual de Atendimento Socioeducativo, a partir de 2015, instituiu-se junto aos Centros Socioeducativos o Regimento Interno para as Unidades Socioeducativas do Estado do Ceará, alinhado ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, pontua que as fases do atendimento socioeducativo são: *fase inicial de atendimento, fase intermediária, fase conclusiva*.

No âmbito do **Centro Socioeducativo São Francisco**, por se tratar de um Centro Socioeducativo para Internação Provisória, das fases citadas, prioritariamente se processa a fase de *atendimento inicial*, e com regular recorrência, *fase intermediária*.

Fase de Atendimento Inicial: conforme mencionado, a Internação Provisória representa, em muitos momentos o contato inicial do adolescente e das famílias com todo o Sistema Socioeducativo, o que inclui, lidar com sentimentos de medo, vergonha, consternação, graus de abstinência, contato inicial com regime disciplinar de rotinas e procedimentos. Representa a fase portanto, do acolhimento das famílias e dos adolescentes junto ao Sistema Socioeducativo; convivência inicial do adolescente com demais socioeducandos e com regime de rotinas e normas institucionais; elaboração do diagnóstico polidimensional e início da elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA, instrumento norteador das ações a serem realizadas junto ao adolescente, de responsabilidade do Centro Socioeducativo, família e adolescente.

a) Fase Intermediária: se refere à fase de acompanhamento das metas estabelecidas e eventuais repactuações. Entende-se que o PIA não se trata de um instrumento engessado, mas pelo contrário, apresenta dinamicidade e flexibilidade conforme intempéries muito próprias da vida cotidiana de famílias, dinâmicas institucionais (processo de transferência do adolescentes entre Centros Socioeducativos e a proposta de oferta para ações até então não disponibilizadas ao tempo de construção inicial do PIA: inclusão de novo curso profissionalizante, intervenção de grupo para tratar tema específico, entre outros).

Há ainda uma *chamada terceira fase de atendimento socioeducativo denominada como fase intermediária*, sendo esta, o período de avaliação das metas que foram pactuadas durante o ciclo avaliativo, preparando o adolescente e sua família para eventual desligamento junto ao Sistema Socioeducativo, e buscando as articulações

necessárias junto a rede socioassistencial de seu território, de forma a prevenir eventuais reincidências.

12.1 Fase Inicial de Atendimento:

No Centro Socioeducativo São Francisco o adolescente passa pelas fases: inicial de atendimento e, com alguma frequência, fase intermediária. Fase inicial de atendimento compõe ações que são: acolhida; convivência junto as rotinas do Centro Socioeducativo; elaboração de diagnóstico polidimensional e Plano Individual de Atendimento.

a) Acolhida: Processo de entrada do adolescente no Centro Socioeducativo e envolve profissionais dos mais variados setores: Coordenação Técnica/Secretaria Técnica – Segurança – Psicologia – Enfermagem – Serviço Social – Pedagogia – Direção. Desta forma, compõe a acolhida as ações de atendimento inicial do adolescente pela Coordenação de Segurança, que envolve informações preliminares acerca das rotinas de funcionamento do Centro Socioeducativo, entrega dos kits de vestuário, tais como: roupas, material de higiene pessoal (copo, escova de dente, sabonete, shampoo), material de cama e banho (lençóis, colcha de cama, toalha e colchão).

Compõe ainda atendimento inicial junto aos psicólogos do Centro Socioeducativo em conjunto com a Coordenação de Segurança, confirmando dados iniciais do adolescente com número de telefone, nome, breve relato do adolescente quanto ao histórico no Sistema Socioeducativo e/ou na prática de atos infracionais; se há contato ou relações familiares fragilizadas ou rompidas, se há histórico de uso de drogas ilícitas e/ou agravos em saúde mental e ainda outras informações que podem ser consideradas importantes para inserção do adolescente no processo de convivência com demais adolescentes. O processo de acolhida envolve ainda atendimento junto ao setor de enfermagem, buscando extrair informações referentes ao estado de saúde do adolescente: alergias, alguma queixa de ordem clínica, uso de medicação, entre outros. No Serviço Social, é realizado o contato com a família de imediato, buscando prestar orientações iniciais quanto ao procedimento de visitas, informações processuais iniciais do adolescente: trâmite, processo, ato infracional na qual está sendo imputado ao adolescente, solicitação de documentação do adolescente e ainda, como se processam os vínculos familiares e comunitários. Pedagogia, realiza atendimento inicial do adolescente buscando confirmar dados de escolarização e interesses do adolescente quanto aos cursos profissionalizantes e atividades de arte e cultura que tenha interesse; a Direção realiza

ainda atendimento junto ao adolescente procurando conhecer os adolescentes, reafirmando informações prestadas pelos setores e de forma resumida, descrever a rotina de funcionamento do Centro Socioeducativo. Secretaria e Coordenação Técnica busca conferir documentação do adolescente e redistribuir para cada setor, dando conta de eventuais ausências de documentação ou informações de audiências, inclusive, com ventuais datas de atendimento junto ao Defensor Público responsável por acompanhar o trâmite jurídico do processo do adolescente.

ACOLHIDA

Recepção Inicial

- Trâmites administrativos: registro em livro de ocorrência, guarda de pertences, entrega dos kits de vestuários, higiene e colchões.

Conferência de Documentos

- Não faz uso de medicação ou alérgicos, entre outros);
- Observação de existe hematomas ou marcas no corpo para registro em prontuários conferência de dados no respectivo prontuários.

Realizações de Ligação

- Atendimento ao adolescente (confirmação dos dados iniciais do adolescente);
- Atendimento inicial (escolarização, profissionalização e atividades de interesse);
- Apresentação do Centro Socioeducativo e esclarecimentos quanto à rotina institucional;
- Contato inicial com a família pra informar esclarecer acerca do processo do adolescentes.

b) Integração ou convivência: Momento em que o adolescente é alocado em seu dormitório e passará a interagir de forma mais direta com a comunidade socioeducativa: socioeducadores e socioeducandos. O adolescente a partir de então será inserido nas atividades diárias conforme cronograma de atividades diário, inclusive com datas de agendamento com setores de atendimento técnico (Serviço social, psicologia) com seus técnicos de referência, atendimento médico clínico e psiquiátrico (se for o caso), contato com familiares mediante dia pré-definido de visita e/ou por meio de vídeos chamadas. Nesta fase, são observados como se processam as relações do adolescente junto ao Centro Socioeducativo, se apresenta agravos em decorrência de eventual abstinência, o rendimento dele nas atividades e de onde se apreende quais potencialidades que podem ser exploradas para elaboração do PIA e ainda, nível das relações familiares. No Centro Socioeducativo de Internação Provisória essa fase é primordial e se processa em período de tempo muito curto, neste intervalo é necessário uma diversidade de ações da equipe técnica que tentam sempre trabalhar o adolescente sob dois vieses: uma eventual internação definitiva e enquanto tal, já se exige preparação do adolescente e família pra esta possibilidade, principalmente levando em consideração ato infracional, histórico junto ao Sistema Socioeducativo, lidando e mediando sentimento de frustração, inconformismo, sensação de injustiça entre outros; o outro viés, aponta pra eventual desligamento do adolescente no Centro Socioeducativo, e articulações necessárias e emergenciais, por exemplo, adolescentes que possuam vínculo rompido, necessitam de acolhimento imediato e emergencial com articulação direta com a 3ª Vara da Infância e Juventude, por meio do NADIJ.

c) Elaboração do Diagnóstico Polidimensional e Plano Individual de Atendimento: no âmbito do Centro Socioeducativo de Internação Provisória, privilegia-se a elaboração do diagnóstico polidimensional munindo-o com informações desde a admissão do adolescente junto ao Centro Socioeducativo. Conforme o nome sinaliza, se trata de apresentar de forma sucinta e possível (dado período de tempo considerado) um diagnóstico relativo ao adolescente e sua família, levando em consideração sua história vivida, pontuando as fragilidades ou potencialidades de sua vivência familiar e comunitária – violações que possa ter sofrido, a forma como adolescente enxerga o mundo, planos e perspectivas, questões relacionadas à estima, aceitação, agravos em saúde mental; e ainda, comportamento e rendimento nas atividades realizadas junto ao Centro Socioeducativo: interações, zelo com demais adolescentes e socioeducadores. O diagnóstico polidimensional se revestirá em metas que serão usadas pra pactuações e

elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA. A elaboração do Diagnóstico Polidimensional exige estudos de caso realizado pela equipe técnica com participação das equipes de saúde e socioeducadores.

12.2 Fase Intermediária:

Conforme Regimento Interno das Unidades Socioeducativas do estado do Ceará, a fase intermediária refere-se ao “período de compartilhamento em que o adolescente apresenta avanços relacionados nas metas consensuadas no plano individual de atendimento e de desenvolvimento da proposta pedagógica” (CEARÁ, 2015, p. 27). Portanto nesta fase, o adolescente já apresenta um Plano Individual de Atendimento em plena execução. No âmbito do Centro Socioeducativo São Francisco, esta fase compreende o processo de acompanhamento e monitoramento das metas pactuadas por meio de atendimentos individuais; coletivos, se for o caso; participação e rendimento junto às atividades de arte, cultura, esporte e lazer; salas de aula; qualificação profissional e a interação do adolescente junto aos socioeducadores e socioeducandos.

Relembra-se que tal fase pode envolver ainda a repactuação de metas. O ambiente do Centro Socioeducativo é muitas vezes instável e exige revisitação das metas sejam para reafirmá-las, seja pra modificá-las a partir das novas demandas apresentadas pelos adolescentes. Procura-se avaliar o grau reflexão do adolescente quanto à prática de ato infracional, se há desconstrução de valores ou reafirmação e reforço de comportamentos considerados negativos.



12.3 Fase conclusiva:

“Período em que o adolescente apresenta clareza e conscientização das metas conquistadas em seu processo socioeducativo e em que há a preparação para o desligamento do adolescente e sua reinserção sociofamiliar” (CEARÁ, 2015, p. 27).

No âmbito do Centro Socioeducativo de Internação Provisória, esta fase não se processa enquanto Internação Definitiva, no entanto, há um processo de desligamento do adolescente se, ao final dos 45 dias da apreensão, não houver julgamento do processo a qual é imputado ao adolescente o cometimento de ato infracional, e desta forma, é necessário esclarecer ao adolescente e família que seu o trâmite processual ainda não foi finalizado, e que o julgamento ainda não ocorrera é possível que o mesmo seja intimado para realização de audiência, devendo manter-se atento. Outra possibilidade é o sentenciamento do adolescente à medida socioeducativa em meio aberto (Liberdade Assistida ou Prestação de Serviços à Comunidade), sendo necessário que o adolescente esteja inserido na rede socioassistencial de forma a proteger e/ou buscar alternativas de prevenção a reincidência.

13. DIAGNÓSTICO POLIDIMENSIONAL E PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO

O Plano Individual de Atendimento é citado inicialmente no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em seu artigo 101, § 4º, quando pontua que:

imediatamente após o acolhimento de criança ou do adolescente, a entidade responsável pelo acolhimento institucional ou familiar elaborará um plano individual de atendimento, visando à reintegração familiar, ressalvada a existência de ordem escrita e fundamentada em contrário de autoridade judiciária competente, caso em que também deverá contemplar sua colocação em família substituta, observadas as regras e princípios desta Lei (BRASIL, 1990).

Inicialmente instrumento norteador para atendimento às crianças e adolescentes sob medida protetiva de Acolhimento Institucional, a lei 12594/2012 – responsável por instituir o SINASE, apresenta que

Art. 52 O cumprimento das medidas socioeducativas, em regime de prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade ou internação, **dependerá de Plano Individual de Atendimento (PIA)**, instrumento de previsão, registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas com o adolescente.

Parágrafo único. O PIA deverá contemplar a participação dos pais ou responsáveis, os quais têm o dever de contribuir com o processo ressocializador do adolescente, sendo esses passíveis de responsabilização administrativa, nos termos do [art. 249 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 \(Estatuto da Criança e do Adolescente\)](#), civil e criminal (BRASIL, 1990 – *grifos nossos*).

Pelo que se deduz, a centralidade do atendimento socioeducativo está em sua elaboração e seu cumprimento, consiste no principal instrumento de avaliação legal para que se indique se o adolescente cumpriu ou não a medida socioeducativa a contento.

A Lei 12594/2012 descreve todos os pontos que devem constar no PIA e que são determinantes para sua homologação ou impugnação, indicando prazo para sua elaboração e apresentação junto ao Poder Judiciário. Além das metas estabelecidas é importante que o documento apresente as estratégias necessárias para que as metas sejam alcançadas e que estas, estejam alinhadas às demandas apresentadas pelo adolescente e família durante os atendimentos anteriormente realizados pelos diferentes setores que compõe a equipe técnica do Centro Socioeducativo.

No âmbito do Centro Socioeducativo São Francisco, conforme já mencionado, por se tratar de um Centro Socioeducativo para adolescentes sob Internação Provisória, as intervenções são centralizadas para elaboração do Diagnóstico Polidimensional do adolescente.

A elaboração do Diagnóstico Polidimensional envolve atendimento técnico multiprofissional individual ou coletivo de todos os setores (serviço social, psicologia, pedagogia, enfermagem e equipe médica), avaliação de seu rendimento nas atividades propostas pelo Centro Socioeducativo (nas oficinas de arte e cultura, sala de aula,

esporte e lazer, iniciação profissional) e suas interações junto a socioeducadores e socioeducandos (convivência dentro do dormitório e no cotidiano regular do Centro Socioeducativo). A elaboração envolve ainda avaliar o contexto familiar e comunitário por meio de atendimentos familiares, interação com familiares durante as visitas e contatos por chamada de vídeo, visita domiciliar, se for o caso; contato com instituições que atendam a família e adolescente no âmbito do território (CRAS, CREAS, UAPS, CUCA, escola, ou outras instituições que sejam referência para a família). Importante que aspectos relacionados ao cometimento do ato infracional estejam presentes, tais como real motivação pra sua prática, ou quais processos que o desencadearam, seu grau de reflexão em torno de sua responsabilização e indícios de um projeto de vida diverso do anterior.

É importante notarmos ainda que a equipe técnica do Centro Socioeducativo São Francisco concebe ambos (PIA e Diagnóstico Polidimensional) como processos, e enquanto tal, passíveis de revisitação e repactuação sempre que necessários. Não se trata de algo acabado e engessado, mas um processo contínuo e dinâmico, conforme as demandas apresentadas ao longo da execução da medida socioeducativa.

14. ATENDIMENTO

No contexto do Centro Socioeducativo São Francisco é imprescindível a realização dos atendimentos da forma mais célere, uma vez que a perspectiva de trabalho sempre se pauta na possibilidade do adolescente ser desligado do Centro Socioeducativo dentro do prazo de 45 dias, conforme legislação, podendo esse prazo ser menor. Diante disso, é organizado uma dinâmica de atendimento de forma que durante a semana inicial em que o adolescente já adentre ao Centro Socioeducativo, todos os setores já tenham realizado contato inicial com adolescente e a partir das demandas apresentadas, os demais atendimentos são agendados, de forma a conseguir dados pertinentes que nortearão a construção do Diagnóstico Polidimensional. Desta forma, segue-se a dinâmica de atendimento descrita a seguir:

14.1. Referência em Saúde Mental

A Saúde Mental faz parte da organização da atenção integral à saúde dos adolescentes em situação de cometimento de ato infracional, conforme artigo 8º da Portaria 1082/2014 do Ministério da Saúde – redefina as diretrizes da Política Nacional de

Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em conflito com a Lei em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI).

No contexto do Centro Socioeducativo as ações em saúde mental buscam podem ser desencadeadas devido à crises de abstinência advindas da suspensão imediata do uso de drogas ilícitas e/ou de outros agravos em saúde mental que podem ser ou não em decorrência do uso abusivo de drogas.

Diante disso, as ações em saúde mental envolvem atendimento e escuta qualificada por parte da equipe de psicologia, responsável de forma direta, mas não exclusiva, por pensar ações relativas a saúde mental, inclusive, realizar triagem para atendimento junto a Psiquiatra que acompanha aos adolescentes. Desta forma, aos adolescentes cuja escuta qualificada e atendimento inicial indiquem algum tipo de sofrimento psíquico, são encaminhadas pra avaliação junto à Psiquiatra que podem demandar acompanhamento farmacológico com prescrição de psicotrópicos e/ou apenas ações psicossociais como grupos terapêuticos, atendimentos com profissional de psicologia e ainda reforço da participação nas atividades ofertadas no Centro Socioeducativo de esporte e cultura.

Os adolescentes que apresentem demanda emergencial de psiquiatria são encaminhados para o Hospital de Saúde Mental de Messejana, acompanhados pelo profissional de Psicologia, de onde se realizará a triagem, estabilização e regulação para o Hospital Infantil Filantrópico – SOPAI, de onde permanecerá sob internação, conforme avaliação da equipe de médicos do Hospital.

A oferta contínua de atividades de esporte, lazer, arte e cultura, contribuem para redução de agravos em saúde mental, e desta forma, possuem perspectiva preventiva. Caso algum adolescente apresente demanda específica, a equipe de Psicologia busca elaboração de um Plano Interventivo que minore tais efeitos e busca articulação junto a rede de atenção psicossocial ao nível do território, tais como CAPS e instituições afins.

Importante frisar que uma vez que sejam identificados que o estado de saúde mental do adolescente interfere de forma direta quanto aos objetivos específicos da medida socioeducativa, a equipe busca elaborar relatório fundamentado pedindo reconsideração da medida aplicada e/ou substituição da mesma.

14.2. Serviço Social

As ações da equipe de Serviço Social do Centro Socioeducativo São Francisco são pautadas conforme preconizado no Código de Ética do profissional de Serviço Social e na efetivação de seu projeto ético-político. Responsável de forma prioritária, mas não exclusiva, por realizar o atendimento junto às famílias e tentar perceber como se processam as relações e interações entre estes e o adolescente. O profissional, desta forma, busca compreender o adolescente para além do ato infracional a ele imputado, ambos como sujeito de direitos e que a situação de cometimento de ato infracional representa um estágio e não uma forma permanente de ser. Desta forma, busca compreender quais refrações da Questão Social estão ali postas e quais estratégias de intervenção são necessárias.

O profissional busca por meio da informação e orientação, acolher a família e adolescente e inseri-los junto ao Sistema Socioeducativo sanando dúvidas, “traduzindo” termos jurídicos e esclarecendo todo o trâmite processual. Importante que se mencione que a atuação do Serviço Social está alinhada ainda ao processo de responsabilização do adolescente do ato infracional a ele imputado, as consequências de suas escolhas e de que forma pode haver reparação dos efeitos lesivos de suas ações.

As ações de responsabilidade da equipe de Serviço Social estão elencadas no Regimento Interno das Unidades Socioeducativas do Estado do Ceará, conforme abaixo:

- Participar da recepção e acolhida dos adolescentes e da família – processo inicial de escuta do adolescente ao ser admitido no Centro Socioeducativo, lhe repassando informações iniciais, inclusive, relacionadas ao seu processo;
- Elaborar estudos de caso e relatórios técnicos – realizado a partir do processo de acompanhamento do adolescente junto aos demais membros da equipe técnica (psicologia, pedagogia, enfermagem, socioeducador), além da elaboração dos pareceres sociais;
- Realizar atendimentos individuais e de grupo com os adolescentes e familiares – atividade precípua de onde o profissional por meio de entrevista social e/ou atendimento em grupo, realizará as devidas ponderações, observações e de onde terá informações acerca do contexto do adolescente pra posterior intervenção;
- Atender às famílias dos adolescentes, favorecendo a sua cor-responsabilidade no processo socioeducativo – atividade de acompanhamento visando ainda fortalecimento de

vínculos e identificação de fragilidades da família passível de intervenção e/ou articulação com demais instituições;

- Providenciar a documentação civil dos adolescentes – articulação com instituições competentes para viabilizar documentação;
- Realizar visitas domiciliares às famílias dos adolescentes, caso necessário. - procurando entender *in loco* peculiaridades do contexto familiar;
- Acompanhar o adolescente em audiência, quando solicitado – sobretudo em casos e/ou contextos específicos e que carecem de esclarecimentos ao Sistema de Justiça: ameaças de morte, abandono familiar, adolescentes com transtorno ou doença mental
- Participar da elaboração do PIA com o adolescente – por meio da realização de estudo de caso;
- Manter registro de dados e informações para levantamentos estatísticos.
- Verificar a correspondência dos adolescentes e acompanhar os contatos telefônicos realizados por eles – atividade que visa manutenção e/ou restabelecimento dos vínculos familiares - Coordenar e orientar a visita dos familiares aos adolescentes – prestar informações concernentes aos procedimentos de segurança das visitas e ainda, orientações quanto a comportamento e reforço positivo durante visitação;
- Preparar os adolescentes para o desligamento, fortalecendo suas relações sociofamiliares – contato com a família e cumprimento dos trâmites administrativos necessários;
- Realizar visitas institucionais.
- Avaliar e acompanhar a aplicação de medidas disciplinares – por meio de participação no Conselho Disciplinar
- Participação nas Assembleias.

Importante pontuar que a dinâmica institucional e o processo de rotatividade impõe à equipe técnica um ritmo de trabalho e um dinamismo se constituindo no principal desafio para os profissionais de Serviço Social. A reflexão acerca da prática, a “suspensão” do cotidiano é necessário para percepção do adolescente segundo sua totalidade, singularidade e particularidade.

Se constitui no âmbito da prática profissional do assistente social um papel fundamental de mediação – não apenas concebida a partir dos conflitos – mas entendida como processo

metodológico de compreensão do ser social. A apreensão do real por meio de sucessivas aproximações, um processo concreto de análise da realidade por meio do método dialético.

14.3. Psicologia

O profissional de Psicologia do Centro Socioeducativo São Francisco trabalha conforme preconizado em seu código de ética e seus princípios fundamentais. Responsável de forma direta, mas não exclusiva, por pensar ações no âmbito da saúde mental dos adolescentes e com Serviço Social, apresentar estratégias de intervenção que possibilitem ao adolescente maturar seu processo de resignificação quanto à prática do ato infracional e as repercussões disso no âmbito da vida do adolescente e as repercussões junto às suas relações familiares e comunitárias; além de tentar identificar adolescentes que tenham algum tipo de comprometimento ou agravo mental, seja por uso abusivo de drogas ou não; e ainda a relação direta deste comprometimento com o alcance dos objetivos da medida socioeducativa de Internação e Internação Provisória. Importante que se diga que os profissionais de Psicologia não realizam ações no âmbito da Psicologia Clínica, e sim da Psicologia Social, apreendendo o adolescente dentro de sua integralidade, contribuindo para elaboração de um novo modo de viver do adolescente, na perspectiva de que a adolescência representa um estágio peculiar de desenvolvimento do ser humano.

Suas atividades estão alinhadas com o documento emitidos pelo Conselho Federal de Psicologia – Referências Técnicas para atuação de Psicólogos no âmbito das Medidas Socioeducativas em Unidades de Internação, na qual se contempla os que estão sob medida cautelar, reafirmando o compromisso ético da profissão com um processo de reflexão que potencialize a intervenção crítica e contribua para processo de transformação da situação do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa.

Para além disso, é sabido que o contexto vivenciado pelo adolescente é perpassado por ciclos de violação de direitos e cultura de violência que tende a ser reproduzido no interior dos Centros Socioeducativos e torna-se alvo por parte das equipes técnicas, inclusive, equipe de Psicologia do Centro Socioeducativo.

As atribuições do profissional de Psicologia estão descritos no Regimento Interno das Unidades Socioeducativas do Estado do Ceará, conforme abaixo:

- Participar da recepção e acolhida dos adolescentes – prestando informações de forma complementar ao adolescente e procurando já identificar eventuais demandas de saúde mental, abstinência e/ou aspectos que venham a comprometer o cumprimento da medida cautelar;
- Planejar, coordenar e executar as atividades da área de psicologia – entre as quais, desenvolvimento de grupos, entre outras ações inerentes a provisão, contribuindo para escuta qualificada;
- Elaborar estudos de caso e relatórios técnicos – trata-se de sistematizar informações referente aos adolescentes em atendimento, avaliando aspectos psicológicos de seu desenvolvimento dentro do Centro Socioeducativo em conjunto com técnicos de outras áreas;
- Realizar diagnóstico e avaliações psicológicas, procedendo às indicações terapêuticas adequadas a cada caso - aplicação do questionário ASSIST (Alcohol, Smoking and Substance Involvement Screening Test), notificação de suicídios e automutilação
- Realizar atendimento psicológico individual e de grupo com os adolescentes e seus familiares – atividade precípua da equipe para adentrar aspectos individuais do adolescente, investigar eventuais traumas ou entraves de caráter psicológico que possam repercutir no processo de cumprimento da medida socioeducativa;
- Acompanhar o adolescente em audiência, quando solicitado - sobretudo em casos e/ou contextos específicos e que carecem de esclarecimentos ao Sistema de Justiça: ameaças de morte, abandono familiar, adolescentes com transtorno ou doença mental
- Acompanhar atendimento com a Psiquiatra – afim de subsidiar o médico psiquiatra com elementos para além dos que o adolescente tenha trazido no atendimento com a referida médica;
- Facilitar grupos terapêuticos – identificar demandas que carecem de intervenção e assim estabelecer rotina metodológica de atendimento;
- Manter contato com órgãos governamentais e não governamentais para obter informações sobre o adolescente – articulação com instituições para posterior encaminhado do adolescente quando de seu decurso e/ou sentença para cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto ou ainda remissão;
- Realizar intervenções terapêuticas com os adolescentes, visando facilitar a dinâmica relacional com ele e com o outro;
- Participar da elaboração do PIA – por meio de estudos de caso

- Atender às famílias, orientando-as e realizando intervenções que lhes forneçam subsídios para o desempenho qualitativo das suas funções parentais – identificar junto ao contexto familiar entraves e potencialidades de ordem emocional, psíquica e fortalecendo-os e/ou redirecionando-os durante os atendimentos individualizados;
- Realizar visita domiciliar à família do adolescente, quando necessário – afim de entender in loco o contexto comunitário e familiar do adolescente;
- Buscar e articular recursos da rede SUS, para o acompanhamento da saúde mental dos adolescentes – provocar reuniões de estudo de caso e avaliação psicológica junto aos CAPS, na perspectiva do PNAISARI
- Preparar os adolescentes para o desligamento, fortalecendo suas relações sociofamiliares.
- Manter registro de dados e informações para levantamento estatístico.

14.4 Pedagogia

No contexto do Centro Socioeducativo São Francisco o pedagogo é o profissional que atua em processos relacionados ao ensino e aprendizagem e ainda articula ações de cunho pedagógico. Responsável pela organização e oferta de atividades das mais diversas, inclusive de acompanhar o trabalhos e planos de aula dos professores. Importante mencionar que o tal profissional busca aliar as questões educacionais à questões sociais muito próprias e que cercam o ambiente socioeducativo e repercutem de forma direta no processo e ensino-aprendizagem dos adolescentes que estão sob Internação Provisória, Internação Sanção e Internação por tempo indeterminado.

A equipe de pedagogia do Centro Socioeducativo São Francisco procura avaliar o rendimento do adolescente junto às atividades propostas e assim contribuir para o processo de construção do Diagnóstico Polidimensional e pactuação de metas do Plano Individual de Atendimento – PIA.

Entende-se que o aspecto pedagógico perpassa todas as ações no âmbito do Centro Socioeducativo, e que não condiz pensar em Centro Socioeducativo averso à intervenções pautadas em uma matriz pedagógica que promova a reflexão do adolescente a partir de seu contexto, que seja presente positivamente (não confundir presença com intimidade), que busque promover a autonomia, esperança e protagonismo juvenil.

As atribuições do profissional de Pedagogia estão descritos no Regimento Interno das Unidades Socioeducativas do Estado do Ceará, conforme abaixo:

- Planejar, coordenar e desenvolver as ações pedagógicas da Unidade, incluindo as atividades escolares, oficinas formativas, ocupacionais e profissionalizantes, atividades recreativas, culturais e esportivas – por meio do planejamento de ações e com base no Calendário de atividades, as ações estão alinhadas com as matrizes teórico-pedagógicas e metodológicas estabelecidas pela Superintendência Estadual de Atendimento Socioeducativo e instrumentos normativos;
- Realizar a programação das atividades pedagógicas, a formação das turmas e o acompanhamento das atividades, com base na quantidade de alunos, nível de aprendizagem são estabelecidos as turmas do projeto RecomeCE;
- Aplicar a Avaliação Diagnóstica e o levantamento do histórico escolar do adolescente para compor os relatórios técnicos e o estudo de caso – desta forma subsidiar intervenções no âmbito do Centro Socioeducativo;
- Efetuar o registro de documentação de alunos: matrícula e todos os registros sobre processo escolar, utilizando os devidos formulários.
- Participar da recepção e acolhida dos adolescentes, buscando formas de integrá-los à rotina da Unidade – realizando orientações iniciais e identificando áreas de interesse do adolescente;
- Participar da elaboração do PIA – realizando estudos de caso
- Identificar o adolescente com transtornos de aprendizagem e necessidades especiais para traçar um plano de intervenção individualizado.
- Orientar as famílias do adolescente para garantir a continuidade das atividades escolares após o desligamento – inclusive, entrando em contato com instituições de ensino afim de entender o histórico escolar do adolescente.
- Acompanhar e coordenar a execução das atividades de qualificação profissional – aspecto importante sendo realizado junto com setor de Psicologia, fundamentando ações de Projeto de Vida;
- Coordenar a equipe de professores, instrutores de ofício em parceria com a Coordenação Técnica do Centro Socioeducativo e as Secretarias de Educação do Estado e Município
- Acompanhar o planejamento e execução dos planos de aula de professores e instrutores de oficina.
- Acompanhar as ações de voluntariado e espiritualidade.

- Contribuir com o processo de classificação e reclassificação dos adolescentes, para adequação da matrícula escolar e defasagem idade-série e também mediante os exames nacionais.
- Em caso de transferência, repassar documentos e informações escolares, materiais escolares e produções do adolescente transferido à Unidade receptora.
- Providenciar matrícula e contato com a escola que irá receber o adolescente.
- Seguir o plano e o calendário escolar, tendo como base as orientações da SEDUC e SME
- Providenciar a avaliação diagnóstica do nível escolar do adolescente

14.5 Segurança

A equipe de Segurança do Centro Socioeducativo São Francisco é responsável por realizar ações que garantam a Segurança e integridade dos adolescentes e demais profissionais da comunidade socioeducativa, respeitando a legislação em vigor como Estatuto da Criança e do Adolescente, SINASE, Declaração Universal dos Direitos Humanos, sempre na perspectiva do diálogo, procurando estabelecer vínculo com adolescente que garanta uma relação de respeito entre ambos.

A equipe de Segurança busca identificar fragilidades que comprometam a segurança interna do Centro Socioeducativo com a realização de vistorias incertas, vistorias nos adolescentes ao sair para as atividades e retornar ao dormitório, realizar rondas noturnas e diárias no perímetro interno e na área de segurança que compreende o espaço entre a muralha e os dormitórios. Essa tarefa de realizar rondas e fiscalizar sistematicamente a área de segurança é consagrada por uma rotina classificada como “segurança preventiva”.

Cabe à equipe garantir a realização das atividades elencadas no Cronograma de Atividades Diárias. As atividades desenvolvidas pela Equipe estão respaldadas pelo Regimento Interno dos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, entre as quais:

- Relatar no livro diário de comunicação interna o desenvolvimento da rotina diária, bem como tomar conhecimento dos relatos anteriores – forma de manter o fluxo de informação e comunicação entre os diferentes plantões, garantindo uniformidade de ações entre eles;
- Guardar e organizar os pertences dos adolescentes;
- Realizar procedimento de vistoria nos adolescentes ao sair e retornar ao dormitório, de forma a efetivar a segurança preventiva, preservando integridade física dos adolescentes, principalmente;
- Realizar vistoria nos dormitórios, enquanto os adolescentes estão em atividade;
- Realizar cadastro de visitantes no Bodyscan e acompanhar entrada dos mesmos;

- Acompanhar o processo de entrada das visitas dos adolescentes, registrando-as em livro, fazendo revistas e verificação de alimentos, bebidas ou outros itens trazidos por elas;
- Realizar rondas noturnas nas Alas procurando identificar e prevenir situações de risco e assim preservar integridade física dos adolescentes e funcionários;
- Disponibilizar material de higiene para os adolescentes, controlando e orientando seu uso de forma consciente;
- Guardar e devolver os pertences dos visitantes dos adolescentes;
- Acompanhar e conduzir adolescente para as atividades, conforme procedimentos de segurança descritos na Portaria de Segurança Preventiva nº004/2021- SEAS.

14.6 Ação Socioeducativa

Conforme mencionado anteriormente, a ação socioeducativa perfaz todas as áreas e profissionais que exercem atividade em um Centro Socioeducativo, no entanto, inegavelmente o principal profissional responsável pelo seu exercício são os socioeducadores, dada proximidade diária dos mesmos com os adolescentes. A vivência com os adolescentes junto às alas, nas atividades, no processo de atendimento – tornam o socioeducador figura central no processo de execução da medida socioeducativa.

Que se diga, o aspecto desafiador que envolve a função, se de um lado, o mesmo é o agente próximo do adolescente responsável por conduzi-lo às atividades e o primeiro a identificar alterações de comportamento; por outro, exerce a função de autoridade e segurança. Dito isso, é comum e frequente nesta relação tão intensa e direta, a ocorrência de conflitos.

Sem dúvida, o exercício concreto de uma Pedagogia da Presença – matriz teórica basilar para sucesso do cumprimento da medida socioeducativa – passa necessariamente pelo desenvolvimento das ações dos socioeducadores, entre as quais destacamos:

- Recepcionar o adolescente recém-chegado, efetuando o seu registro, assim como de seus pertences;
- Prestar informações iniciais relativas aos procedimentos de segurança, normas do Centro Socioeducativo e efetivar guarda dos pertences, conferindo os pertences e identificando-os para entrega aos familiares;
- Providenciar o atendimento às necessidades de higiene, asseio, repouso e alimentação do adolescente, realizando atendimento nas alas e por dormitório, atentando-se para os horários de distribuição das refeições (inclusive condução ao refeitório, conforme escala diária

estabelecida); vestuário, banhos, asseios; além de demandas específicas. Trabalho de estar presente e dialogando com adolescente de forma permanente;

- Acompanhar adolescente em todos os locais de atividades diurnas e noturnas – cumprindo com o estabelecido no cronograma diário de atividades incentivando e fortalecendo a participação do adolescente nas atividades;
- Monitorar e auxiliar atividades recreativas, esportivas, culturais, artesanais e artísticas, seguindo as orientações do setor pedagógico. É notório que a presença do socioeducador como monitor em atividades nas quais o mesmo tenha afinidade, auxiliar na redução das tensões e contribui para firmamento de afinidades e vínculos entre adolescente e socioeducador;
- Prestar informações aos demais profissionais da equipe técnica sobre o andamento do adolescente, para compor os relatórios e estudos de caso, inclusive, participando de forma ativa da construção do Diagnóstico Polidimensional e PIA. Tal aspecto é importante porque dimensiona a equipe técnica de aspectos nas quais não tem conhecimento além de apresentar panorama geral da vivência do adolescente e sua socialização nos dormitórios e atividades;
- Identificar as demandas dos adolescentes, encaminhando-as aos setores específicos.
- Contribuir para que o adolescente possa aderir às determinações e orientações médicas, inclusive, identificando eventuais demandas;

14.7. Saúde

Conforme mencionado a Portaria 1082/14 do Ministério da Saúde, restabelece diretrizes contidas no PNAISARI, e frisa entre seus princípios em seu artigo 4º que:

Ao adolescente em conflito com a lei, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e fechado, será garantida a atenção à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS), no que diz respeito à promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde, nas três esferas de gestão (BRASIL, 2014)

O profissional de enfermagem é o principal responsável por efetivar práticas em saúde e cuidado no âmbito do Centro Socioeducativo São Francisco, tendo a perspectiva da saúde de forma ampliada – que a saúde não representa meramente a ausência de doenças, mas que possui uma perspectiva ampliada em que é levado em consideração o bem-estar físico, mental e social.

Diante disso, é pertinente mencionar que para Equipe de Saúde do Centro Socioeducativo São Francisco (formado pela Equipe de Enfermagem, médico e técnica em saúde bucal), buscam compreender a saúde do adolescente dentro dessa perspectiva e que pensar ações nesse sentido ainda constitui-se em um desafio, dada limitações de ordem

estrutural, aspectos culturalmente estabelecidos como por exemplo, a demanda por fármacos em detrimento de medicina natural como uso de plantas medicinais.

Cabe ao profissional de enfermagem do Centro Socioeducativo São Francisco realizar triagem e anamnese com adolescente logo de sua admissão ao Centro Socioeducativo, procurando identificar demandas emergenciais (curativos a serem acompanhados, eventuais lesões causadas no momento da apreensão, sinais latentes de abstinência, realização de testes rápidos pra doenças infectocontagiosas e início imediato de tratamento, se for o caso), assim como elaborar lista pra atendimento médico junto ao Médico Hebiatra que semanalmente realiza atendimento junto aos adolescentes. Frisa-se que em decorrência da rotatividade de adolescentes em decorrência de ser um Centro de Internação Provisória, é importante que tal atendimento ocorra diariamente pela equipe de enfermagem e semanalmente pelo referido médico. Demandas emergenciais são encaminhadas conforme especialidade como por exemplo, Unidade de Pronto Atendimento do Itaperi, Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira – Frotinha Messejana, Instituto Doutor José Frota – IJF, Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira – Frotinha Parangaba, Hospital Mental de Messejana, Unidade de Atenção Primária a Saúde Alarico Leite, além de contato diário com médico mencionado.

Mensalmente realizada atendimento junto à médica Psiquiatra, cabendo à enfermagem a ministração e o armazenamento dos remédios psicotrópicos conforme receituário médico, além de contato constante com a Psiquiatra buscando sanar dúvidas e elaborar planos de intervenção se for o caso. Importante mencionar que embora a ministração da medicação psicotrópica seja de responsabilidade da equipe de enfermagem, o contato e as questões relacionadas a saúde mental estão de forma direta, mas não exclusiva, sob a responsabilidade da equipe de Psicologia.

15. ESCOLARIZAÇÃO DOS SOCIOEDUCANDOS

A escolarização se apresenta como um desafio a ser enfrentado e ao mesmo tempo, como uma das vias alternativas que possibilitem ao adolescente em situação de cometimento de ato infracional, um processo de reflexão e reelaboração de um outro projeto de vida que esteja dissociado da prática delituosa.

Em dias atuais, muito se discute e rediscute o papel da escola e seus modelos metodológicos de ensino que, com exceções, mais distanciam do que atraem alunos,

principalmente, entre adolescentes. Pesquisas estimam que aproximadamente apenas 84,3% de adolescentes estejam em sala de aula, sendo que destes, nem todos estão dentro da faixa etária escolar.

Há ainda ponderações que merecem ser realizadas, uma vez que o fato de estar matriculado não necessariamente implica que adolescentes estejam cursando de forma assídua à escola. Portanto, há uma dimensão desafiadora pra Política de Educação, desafio este que se torna ainda maior, quando realizamos recorte para adolescentes em situação de cometimento ato infracional.

O Centro Socioeducativo São Francisco atende adolescentes na faixa etária de 15 à 17 anos, com algumas exceções, portanto, faixa etária compatível com nível de Ensino Médio, porém, de um universo por exemplo, de aproximadamente 60 alunos, apenas dois puderam ser inscritos no último Exame Nacional do Ensino Médio para Pessoas Provasdas de Liberdade – ENEM PPL, o que indica uma defasagem idade-série que precisa e deve ser enfrentada, e que consiste em um desafio que está para além dos muros do Centro Socioeducativo e em muito está associado uma série de outros fatores de ordem social que vão de aspectos culturais aos relacionados a oferta de Política Pública de Educação.

Para além disso, os adolescentes admitidos no Centro Socioeducativo já estavam evadidos do ambiente escolar há aproximadamente 02 ou 03 anos (números esses que tendem a aumentar devido ao momento atual de Pandemia, onde o acesso à escolarização ficou elitizado e restrito aos que possuem celulares com boa conexão de Internet).

Desta forma, as ações de escolarização do Centro Socioeducativo São Francisco são voltadas prioritariamente, para uma reambientação do adolescente com dinâmica da sala de aula e suas rotinas. Para tanto foi desenvolvido uma metodologia própria levando em consideração o ciclo de 45 dias da Internação Provisória, a capacidade máxima de adolescentes do Centro Socioeducativo e sua estrutura física.

A escolarização no Centro Socioeducativo São Francisco é ofertada por meio do Projeto RecomeCE: Desenhando o futuro – que tem como pilares os eixos da Educação propostos pela UNESCO e se adequa à dinâmica e rotatividade dos adolescentes dentro do período de 45 dias. A proposta se apresenta buscando trabalhar eixos temáticos junto aos adolescentes, a partir de suas vivências e conforme seu grau de escolarização em parceria com as Secretarias Municipal e Estadual de Educação – SME e SEDUC respectivamente.

São disponibilizadas 04 salas para oferta de escolarização, distribuídas conforme o nível de escolarização dos alunos: Salas sob responsabilidade de professores da SME para

adolescentes que cursaram até 5º Ensino Fundamental ou tenham abaixo de 15 anos – chamados anos iniciais; e sob responsabilidade de professores da SEDUC para adolescentes a partir do 6º Ensino Fundamental em diante e acima de 15 anos de idade.

A enturmação dos alunos e aplicação de avaliação diagnóstica é responsabilidade da Pedagoga do Centro Socioeducativo, bem como, a alocação dos adolescentes em atividades no contra turno escolar, além de acompanhar os Planos de aula dos professores e participação dos planejamentos coletivos junto com os demais professores e pedagogos dos demais Centros; além de orientar o planejamento das atividades de Esporte, Lazer, Arte, Cultura e Qualificação Profissional.

Desta forma, apreende-se que o objetivo da escolarização no Centro Socioeducativo é realocar os adolescentes junto à sala de aula, buscando despertá-los pra as possibilidades que a escolaridade possui ao nível de futuro, inclusive para seu desenvolvimento e elaboração de um projeto de vida que envolva a reflexão de sua condição atual e as alternativas e metas de saída desta condição.

Quando o adolescente é desligado do Centro Socioeducativo, seja por decurso de prazo e/ou cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; ou ainda quando transferido pra outro Centro Socioeducativo (caso dos adolescentes sob Internação por tempo indeterminado), os documentos pertinentes a escolarização são repassados à família e/ou são anexados ao prontuário pedagógico do adolescente.

No caso dos adolescentes inseridos no primeiro perfil, é realizado esclarecimento da família quanto aos procedimentos necessários pra reinserção do adolescente junto a comunidade escolar de seu território de origem.

16 PRÁTICAS RESTAURATIVAS

As práticas restaurativas surgem como alternativa às críticas que o sistema de Justiça Criminal de natureza retributiva de ser incapaz de se lidar com as demandas e complexificação de demandas na área criminal cada vez mais latentes.

Enquanto na justiça penal tradicional, ou retributiva, o crime é visto como violação da norma que tutela bens jurídicos relevantes, buscando-se através da coerção (punição) a retribuição à conduta ofensiva e a prevenção da sua repetição, na Justiça Restaurativa o crime é, sobretudo a ofensa de uma pessoa a outra. Assim, afasta-se a ideia da punição para substituí-la pela reparação do dano mediante a responsabilização ativa do ofensor e construção conjunta de um rol de medidas consideradas suficientes pelos envolvidos. Num segundo

momento, a reparação do dano produz paz social porque a satisfação de uma vítima transmite aos demais membros da comunidade a sensação de segurança e de certeza quanto à existência de resposta eficaz ao crime (CARAVELLAS, 2009, p. 121).

O SINASE aponta possibilidade de aplicação da Justiça Restaurativa e das Práticas Restaurativas no âmbito da Socioeducação, quando aponta em seu artigo 35, inciso III: “prioridade a práticas ou medidas que sejam restaurativas e, sempre que possível, atendam às necessidades das vítimas” (BRASIL, 2012). No âmbito do Centro Socioeducativo, as práticas restaurativas tentam perpassar todas as ações de atendimento realizados, no entanto, os profissionais ainda não tiveram oportunidade de participar do Curso de Certificação de Facilitadores em Justiça Restaurativa, o que inviabiliza, por exemplo, que a metodologia seja aplicada pra atendimentos junto à família e com adolescentes, por exemplo, nos atendimentos de pactuação de PIA. No entanto, outras práticas têm sido possíveis e fazem parte da rotina institucional de atendimento, sendo elas:

16.1. Projeto Abraço em Família

Um dos principais eixos e estratégia de ação do Centro Socioeducativo São Francisco consiste no atendimento às famílias, sobretudo, no que se refere ao fortalecimento de vínculos familiares. Perceptível que a admissão de um adolescente junto ao Centro Socioeducativo transforma a rotina das famílias de uma forma geral, e isto pode vir associado a uma série de sentimentos e frustrações que interferem na relação entre adolescente e sua família, e conseqüentemente, possui repercussão quanto ao sucesso ou insucesso da medida socioeducativa aplicada.

Diante desse contexto, mensalmente o Centro Socioeducativo busca proporcionar momento diferenciado de atendimento coletivo com as famílias dos adolescentes – Projeto Abraços em Família. Os temas trabalhados no Encontro são sugeridos pela Superintendência Estadual de Atendimento Socioeducativo o que não inviabiliza que outras temáticas sejam introduzidas e trabalhadas com ambos.

As temáticas também são integradas à sala de aula, Qualificação Profissional, oficinas de Arte e Cultura e em atendimento técnico coletivo, se for o caso. Os encontros ocorrem na última quinta-feira do mês, onde além da temática, são preparadas apresentações protagonizadas pelos próprios adolescentes. Neste momento também são realizadas entregas de certificados e/ou materiais que porventura tenham sido confeccionados pelos adolescentes durante o mês.

Denominamo-nos como momento de culminância, tal encontro que é dividido nos seguintes momentos:

- Acolhida: recepção da família com assinatura da lista de frequência, procedimentos de segurança e encontro inicial com adolescentes. Realizado fala inicial com as famílias acerca da importância do momento e contextualizando os mesmos acerca da temática do mês;
- Apresentação artístico-cultural: realizado em dois momentos, inicial, para recepção das famílias e ao decorrer da programação, intercalando com momentos de fala acerca dos procedimentos e rotinas institucionais do Centro Socioeducativo;
- Apresentação do tema: realizado apresentação do tema, conforme metodologia pré-estabelecida com equipe técnica;
- Término: segue-se servir o lanche, e proceder às despedidas das famílias.

Atualmente em virtude do estado de Pandemia e a impossibilidade de realizar atividades coletivas, os encontros estão suspensos.

16.2. Assembleias com Socioeducandos

Um aspecto das práticas restaurativas é o desenvolvimento do protagonismo juvenil dos adolescentes frente a discussões, dando a eles uma dimensão política e de que são capazes de serem participantes ativos no processo de organização do Centro Socioeducativo. Diante disso, são realizadas Assembleias com adolescentes com a participação da comunidade socioeducativa: técnicos, gerência, coordenação técnica, coordenação de segurança e socioeducadores.

A proposta que as Assembleias seja espaço para escuta qualificada da coletividade dos adolescentes e discussão de pontos que precisam ser ajustados na rotina do Centro Socioeducativo.

As Assembleias são realizadas quinzenalmente com todos os dormitórios e busca-se mediar e dirimir conflitos, acatar ou contra-argumentar as sugestões propostas pelos adolescentes, além de tentar identificar eventuais fragilidades e pontos de tensão existentes no Centro Socioeducativo.

Neste momento são colhidos assinaturas, elaborado atas e em Assembleia posterior são apresentados quais encaminhamentos obtiveram êxito e quais não o puderam, e as justificativas ou outras alternativas propostas para sanar determinado problema.

A metodologia proposta para realização das Assembleias consta dos seguintes momentos:

– Acolhida:

Por se tratar de um Centro Socioeducativo de Internação Provisória, diariamente novos adolescentes são admitidos e por conseguinte, alguns ainda não possuem familiaridade com rotina institucional, com os profissionais entre outros processos de trabalho. Desta forma, se procede inicialmente à apresentação de todos os que estão presentes e ainda, explicação do que se representa o momento em questão. Seus objetivos, temática entre outros.

– Pauta dos Adolescentes:

Dá-se então a voz aos presentes, assegurando a fala de cada adolescente/jovem que apresenta e é tomado a termo as reivindicações sobre situações que enfrentam, sendo todas descritas e especificadas no sentido de que a comissão presente, direção, gerência, coordenação técnica, técnicos sociais, coordenadores, socioeducadores e outros profissionais envolvidos possam ter ciência e assim interagindo com os mesmos, tecer de forma dialógica o acolhimento e encaminhar aos responsáveis possíveis resoluções, assumindo compromisso – a pactuação. Dentro da dinâmica de atendimento são apresentadas situações que envolvem desde o atendimento nas alas, como a reposição de materiais de uso pessoal, kits de higiene, rouparia, apontamento sobre a oferta de alimentação, horários de atividades, mudanças de dormitórios, atendimentos junto aos técnicos, situação processual e outras situações que a eles se relacionem.

– Início das discussões:

O segundo momento consiste em levar aos adolescentes à devolutiva da Assembleia passada, buscando responder às questões que foram levantadas e acordadas. Quais as que foram encaminhadas e de que forma foram encaminhadas. Também representa momento de escuta dos adolescentes quanto às suas condições básicas (qualidade da alimentação, frequência de atividades, vestuário, kit's de higiene entre outros). Neste momento também são realizadas informes aos adolescentes; temáticas associadas ao calendário de atividades, temática do Abraços de Família ou ainda alguma outra temática recorrente identificada junto aos atendimentos técnicos ou pela própria rotina institucional do Centro Socioeducativo.

– Pactuação e encerramento:

A partir das discussões realizadas, são elencadas pactuações entre adolescentes e demais presentes na Assembleia, onde todos são corresponsabilizados pelas decisões tomadas em caráter coletivo. Todos assinam a frequência e são dispensados os informes finais.

16.3. Comissão disciplinar

A Comissão Disciplinar está prevista na Lei 12594/2012 – SINASE e no Regimento Interno das Unidades Socioeducativas do Estado do Ceará e busca resguardar o adolescente de abusos que possam ser cometidos caso adolescente desrespeite normativas presentes no referido regimento. Embora o Regimento Interno e a Lei 12594/2014 insinuam e norteiem as Comissões aos aspectos de responsabilização quanto à aplicação das medidas disciplinares, no contexto do Centro Socioeducativo São Francisco, importante pontuar que as Comissões Disciplinares não possuem caráter punitivo e sim, pedagógico e não estão restritas exclusivamente à apuração de indisciplina ou aplicação de sanções, mas também, possuem caráter avaliativo quanto à eventuais progressões internas do adolescente, participação em cursos, deliberação e esclarecimentos quanto a situações que fujam a rotina institucional.

São formadas, conforme Regimento Interno, por, pelo menos, três membros, sendo eles, obrigatoriamente Direção do Centro Socioeducativo e um membro da Equipe Técnica. A rotina institucional do Centro Socioeducativo São Francisco impõe que as reuniões da Comissão sejam conforme demanda apresentada, dada rotatividade e dinamismo próprios de uma Unidade de Internação Provisória, evitando assim que haja acúmulo de situações a serem avaliadas. Semanalmente são realizadas comissões às terças, quartas e quintas, sendo que se for o caso é realizada também de forma extraordinária.

17 – PROFISSIONALIZAÇÃO/ OFICINAS

ATIVIDADE	LOCAL	PARCEIROS PROJETOS	TEMPO DE DURAÇÃO	CAPACITAÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
<u>– Curso Rápido de Reparos Domésticos</u>	<u>– CSSF</u>	<u>– SENAC</u>	<u>– 3h aula/dia</u>	<u>– 20 horas</u>	<u>– 10 Turmas por ano</u>
<u>– Inclusão Digital</u>	<u>– CSSF</u>	<u>– OSC (atualmente LEACB)</u>	<u>– 1h30min aula/ dia</u>	<u>– 20 horas</u>	<u>– 04 Turmas por mês</u>



<u>- Fabricação de caixa decorativa pra presentes</u>	<u>- CSSF</u>	<u>- OSC (atualmente LEACB)</u>	<u>- 2h aula/ dia</u>	<u>- 40 horas</u>	<u>- 02 Turmas por semestre</u>
<u>- Economia criativa</u>	<u>- CSSF</u>	<u>- Rede CUCA</u>	<u>- 1h30min aula/ dia</u>	<u>- 3 horas</u>	<u>- 01 Turma bimestral</u>
<u>- Orientação Profissional</u>	<u>- CSSF</u>	<u>- Equipe Técnica</u>	<u>- 1h aula/ dia</u>	<u>- 5 horas</u>	<u>- 01 Turma quinzenalmente</u>

* A dinâmica do Centro Socioeducativo de Internação Provisória inviabiliza planejamento de cursos profissionalizantes, portanto, o direcionamento são atividades rápidas, objetivando uma reaproximação ou aproximação do adolescente com aspectos relacionados ao mundo do trabalho, inclusive, mapeando suas habilidades e potencialidades.

18 – ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E LAZER

ATIVIDADE	LOCAL	PARCEIROS PROJETOS	TEMPO DE DURAÇÃO	CAPACITAÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
<u>- Atividade recreativa I</u>	<u>- Centro Socioeducativo São Francisco (quadra)</u>	<u>- Equipe Pedagógica Centro Socioeducativo São Francisco</u>	<u>50 min/ dia</u>	-	<u>Diário</u>
<u>- Atividade recreativa II</u>	<u>- Centro Socioeducativo São Francisco – (sala de jogos)</u>	<u>- Equipe Pedagógica Centro Socioeducativo São Francisco</u>	<u>40 min/semanal</u>	-	<u>Semana</u>
<u>- Atividade Esportiva I (aula de futsal)</u>	<u>- Centro Socioeducativo São Francisco</u>	<u>- Equipe Pedagogia Centro Socioeducativo São Francisco</u>	<u>- 3 horas aula/ semanal</u>	-	<u>Semanal</u>
<u>- Atividade Esportiva II (aula de handbol)</u>	<u>- Centro Socioeducativo São Francisco</u>	<u>- Equipe Pedagogia CSSF</u>	<u>- 3 horas aula/ semanal</u>	-	<u>Semanal</u>



- <u>Atividade Capoeira</u>	- <u>Centro Socioeducativo São Francisco</u>	- <u>Equipe Pedagogia</u>	- <u>3 horas aula/semanal</u>	-	<u>Semanal</u>
- <u>Oficina de Desenho</u>	- <u>Centro Socioeducativo São Francisco</u>	- <u>Equipe Pedagogia</u>	- <u>2 horas aula/semanal</u>	-	<u>Semanal</u>
- <u>Oficina de HipHop</u>	- <u>Centro Socioeducativo</u>	- <u>Núcleo de arte cultura – SEAS</u>	- <u>1 hora aula/semanal</u>	-	<u>Semanal</u>
- <u>Cinema Cultural</u>	- <u>CSSF</u>	- <u>Cine São Luis/ Equipe Técnica</u>	- <u>2 horas/semanal</u>	--	<u>Quinzenal me nte</u>
- <u>Oficina de Teatro de Bonecos</u>	- <u>CSSF</u>	- <u>CCBJ/ Equipe Pedagogia Centro Socioeducativo São Francisco</u>	- <u>2 horas/semanal</u>	--	<u>Semanal</u>
- <u>Oficina de Música</u>	- <u>CSSF</u>	- <u>Equipe de Pedagogia/ Professor de Música</u>	- <u>1h30min aula/semanal</u>	-	<u>Semanal</u>

- Convém ressaltar que o fato de tais oficinas estarem descritas, não inviabilizam o planejamento de outras atividades, a partir das demandas dos adolescentes, demandas do próprio Centro Socioeducativo ou ainda, articulações que podem ser realizados a partir de contexto específicos.
- Sinalizamos ainda que o aspecto cultural é importante para estimular e desenvolver aspectos relativos a socialização, obediência de regras e procedimentos, trabalhar concentração, desenvolvimento da autonomia e autoestima, além de mapear potencialidades dos adolescentes.

19. ATIVIDADES RELIGIOSAS

A oferta de atividades religiosas se configuram como uma das dimensões básicas do atendimento socioeducativo, conforme Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, na categoria Direitos Humanos. Sobretudo, quando elenca quais serviços devem constar especificamente nas entidades e/ou programas que executam a internação provisória e a medida socioeducativa de internação:

“2) oferecer atividades de espiritualidade, respeitando interesse dos adolescentes em participar” (Brasil, SINASE, p. 57)

Entendemos que a religião e espiritualidade são aspectos importantes do cotidiano das famílias e trazem em si aspectos culturais próprios do modo de viver, inclusive, de um povo ou nação.

Não é difícil encontrar relatos em que a pessoa de referência positiva para o adolescente seja alguma figura religiosa como pastor de onde família ou adolescente estavam congregando, líder de grupo religioso na qual o adolescente fazia parte seja com viés espiritual, seja vinculação institucional por meio de algum projeto social.

Também percebe-se que junto à elaboração do PIA, deverão constar “atividades de integração social” e “atividades de integração e apoio à família” (Lei 12.594/ 2012, Art. 54, Incisos III e IV). Entendemos que a religião e a espiritualidade por meio de suas organizações religiosas, contribuem para tal integração, com a reprodução de valores que permitam ao adolescente refletir acerca dos atos e aceitarem-se enquanto tal, na perspectiva de que “não se trata do fim da linha”. É muito recorrente a utilização dos termos “fé” e “esperança” pelas famílias, sobretudo quando referem-se aos socioeducando e suas perspectivas de mudança de vida.

Desta forma, dentro de uma perspectiva legal e buscando respeitar um traço cultural do povo cearense e alinhados à Portaria 133/2020 – SEAS, que busca regulamentar a prestação de assistência religiosa aos adolescentes atendidos no Centro Socioeducativo da Superintendência Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará; o Centro Socioeducativo São Francisco inclui no seu rol de atividades, ações que possam oferecer aos adolescentes tal suporte religioso, a partir do:

- Preenchimento do Cadastro das Instituições Religiosas por meio de Instrumental: respeitando a liberdade de culto e a laicização do estado, sem optar por preferências religiosas e conforme disciplinamento contido na Portaria 133/2020 e afins;
- Análise do Projeto de Prestação de Assistência Religiosa: observado pontos elencados no artigo 5º da Portaria 133/2020 e afins;
- Emissão do Certificado de Cadastro das Instituições Religiosas e seus representantes, nos termos da Portaria 133/2020 e afins;
- Construção de Cronograma de Prestação de Assistência Religiosa, realizado com pactuação com Direção, Coordenação Técnica, Coordenação de Segurança e Equipe Pedagógica do Centro Socioeducativo São Francisco.

Importante ainda considerarmos que outra ação concernente a assistência espiritual e religiosa, consiste no respeito e menção das datas consideradas importantes

conforme cada religião. Tal ação busca contribuir para que o adolescente desenvolva sentimento de pertença e de identificação, principalmente, para aqueles que professam fé em religiões não tão populares se comparadas ao Cristianismo.

20. ATENDIMENTO FAMILIAR (portaria de visitas familiares)

Um dos princípios elencados na Lei 12.594/2012, a chamada Lei do SINASE, aponta para o “fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo” (art. 35, Inciso IX). Afora isso, o SINASE alinha-se ao Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, na busca pelo direito do adolescente em conviver com a família, respeitando as limitações impostas pela aplicação da medida socioeducativa. O SINASE ainda aponta a perspectiva da co-responsabilização da família no processo de execução e cumprimento da medida socioeducativa, sem abandonar o viés de que esta também carece de proteção integral e cuidado por parte do Estado e da sociedade.

A responsabilidade solidária ou co-responsabilidade

implica em fortalecer as redes sociais de apoio, especialmente para a promoção daqueles em desvantagem social, conjugar esforços para garantir o comprometimento da sociedade, sensibilizando, mobilizando e conscientizando a população em geral sobre as questões que envolvem a atenção ao adolescente em conflito com a lei e, sobretudo, superar práticas que se aproximem de uma cultura predominantemente assistencialista e/ou coercitiva (Brasil, 2012, p. 26)

Desta forma, reconhecemos a importância da família no processo de acompanhamento no processo de cumprimento das medidas socioeducativas, sejam elas em quaisquer modalidades: semiliberdade, meio aberto, internação. No âmbito do cumprimento da Medida de Internação Provisória a interface com a família é fundamental. Conforme já mencionado, a Internação Provisória representa contato inicial do adolescente e da família com o contexto de medida socioeducativa em meio fechado, gerando impactos no cotidiano da família e no seio de suas relações. Desta forma, relações que já estão fragilizadas podem culminar no processo de ruptura, sendo, portanto, desafio pra equipe técnica pensar ações que contribuam para resgate de tais ações. O atendimento familiar constitui-se ainda em estratégia pra mapear as fragilidades e potencialidades da família e do adolescente, bem como, entender o contexto sociocomunitário e familiar do adolescente e assim traçar intervenções. Também possibilita entender e avaliar o comportamento do adolescente na rotina institucional.

A partir disto,

as práticas sociais devem oferecer condições reais, por meio de ações e atividades programáticas à participação ativa e qualitativa da família no processo socioe-



educativo, possibilitando o fortalecimento dos vínculos e a inclusão dos adolescentes no ambiente familiar e comunitário. As ações e atividades devem ser programadas a partir da realidade familiar e comunitária dos adolescentes para que em conjunto – programa de atendimento, adolescentes e familiares – possam encontrar respostas e soluções mais aproximadas de suas reais necessidades (SINASE, 2006, p. 55)

As ações com as famílias se desenvolvem da seguinte forma:

a) Acolhida: momento inicial de atendimento coletivo com as famílias e adolescentes que foram admitidos durante a semana. Ao ser admitido no Centro, é realizado contato com a família para agendamento. Momento de acolhida buscando sanar dúvidas de forma coletiva;

b) Atendimento Inicial à Família: trata-se de momento de entrevista social realizado pela equipe técnica, prioritariamente pelo Serviço Social, e busca informações iniciais acerca da família e complementar, confirmar ou refutar informações prestadas pelo adolescente. Neste momento, busca-se esclarecer a família quanto ao trâmite processual do adolescente, sanar dúvidas quanto ao ato infracional imputado ao adolescente, esclarecer quanto aos procedimentos junto a Defensoria e requisitar documentos do adolescente para eventual inserção do mesmo nas atividades. O atendimento inicial à família é agendado no momento da acolhida. Tal momento contribui para o processo de construção do diagnóstico polidimensional que posteriormente, será importante para pactuação de metas no Plano Individual de Atendimento do adolescente, se for o caso.

c) Visitas familiares: as visitas da família são disciplinadas a partir da Portaria 63/2017 (atualizada devido ao período pandêmico por meio da Portaria 123/2020), de onde constam o local, horário e procedimento de cadastro dos familiares autorizados a realizar visita aos adolescentes, além de outras providências quanto ao tema.

d) Abraços em Família: momento que busca promover ações coletivas entre família e adolescente, por meio de temas transversais. Constitui-se em espaço de festividade e culminância, onde são apresentadas às famílias as atividades que foram desenvolvidas pelo adolescente durante o mês.

e) Atendimento de Construção do PIA: embora se constitua enquanto um Centro Socioeducativo prioritariamente para Internação Provisória, é recorrente que mesmo após serem sentenciados à medida socioeducativa de Internação, os adolescentes permaneçam sob Internação por período maior de 45, neste Centro Socioeducativo, extrapolando assim o prazo determinado segundo SINASE:

“O PIA será elaborado no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias da data do ingresso do adolescente no programa de atendimento” (SINASE, art. 54, § único).

Desta forma, se faz necessário pensar um momento para elaboração de tal plano. Se no atendimento inicial é importante para entender o contexto familiar, o atendimento de construção do PIA possui viés de pactuação de metas entre adolescente, família e equipe do Centro Socioeducativo com ações que nortearão o atendimento socioeducativo durante período de Internação. Para sua elaboração, a equipe procederá à metodologia de práticas restaurativas, para firmar acordos pactuando-os entre família, adolescente e Equipe Socioeducativa (Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo, Socioeducador e Equipe de Enfermagem)

A metodologia dos círculos permite-nos equalizar as relações e apresentar responsabilidades a todos os presentes com mesmo grau de envolvimento. Também é importante para que se identifique as potencialidades da família e do adolescente, algumas, inclusive, obscurecidas pela fragilidade das relações. Posteriormente, procede-se ao preenchimento dos instrumentais necessários, inclusive, com apresentação das metas pactuadas junto à Coordenação Técnica e Direção do Centro Socioeducativo.

Importante pontuarmos que o atendimento e contato com a família se procede durante todo o período de cumprimento, inclusive, com orientações, contatos telefônicos, acompanhamento durante a realização das visitas e ainda outros atendimentos que se fizerem necessários.

21. PROJETOS E PARCERIAS ESTABELECIDAS

As parcerias estabelecidas possuem norte a partir das articulações com instituições, mediante ciência da Superintendência Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. Atualmente, as parcerias estabelecidas são:

- Secretaria Municipal de Educação – SME
- Secretaria Estadual de Educação - SEDUC
- Unidade Atenção Primária a Saúde – UAPS Alarico Leite;
- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC;
- Secretaria de Cultura do Estado do Ceará: Centro Cultural Bom Jardim;
- Liga Esportiva Arte e Cultural Beneficente – LEACB;
- Secretaria de Juventude do Município – Centro Urbano de Cultura, Arte, Ciência e Esporte – CUCA;
- CRAS Castelão;

- CREAS Luciano Cavalcante;
- Igreja Universal do Reino de Deus;
- Centro de Atenção Psicossocial – CAPS;
- Centro de Defesa da Vida Herbert de Souza – CDVHS.

Importante pontuar que a lista acima não é engessada, mas se coloca como recorte atual do contexto do Centro Socioeducativo São Francisco, portanto, não se esgota em si mesmo, mas apresenta variedade de possibilidades.

Consideramos ainda que tais articulações são necessárias ainda para proceder ao encaminhamento dos adolescentes e famílias às instituições de referência quando do retorno do adolescente aos seus territórios. No contexto da Internação Provisória, a interface com esse território é importante dada a dinâmica e a proximidade que ainda se guarda do adolescente com o território, já que este se encontra apenas “provisoriamente” afastado deste. Entendemos a necessidade em se elaborar mapeamento não apenas da rede socioassistencial, mas inclusive, de eventuais grupos que possam servir de referência pra este adolescente quando de seu retorno ao território de origem como grupos de capoeira, *hip hop*, teatro, ciclismo, futebol; que possam potencializar as ações com adolescente ao nível do território. Para tanto, entendemos a necessidade de se elaborar mapeamento, a partir de dados já existentes junto aos órgãos municipais e dos atendimentos com a família.

22. CALENDÁRIO DE EVENTOS

O calendário de eventos segue-se calendário social proposto pela Assessoria de Esporte e Cultura da Coordenadoria de Diretrizes Socioeducativas, além de eventos propostos em consonância com a equipe de pedagogia do Centro Socioeducativo São Francisco. Conforme já mencionado, não se trata de uma proposta engessada, mas aberta a revisitações e discussões conforme a demanda apresentada pela Instituição.

PROJETO ABRAÇOS EM FAMÍLIA 2021		
MES/ ANO	TEM AS	CAMPANHAS DE SAÚDE
Janeiro	Cultura de Paz	Janeiro branco – Saúde Mental – Dia Nacional de Combate e Prevenção à Hanseníase
Fevereiro	Juventude – Protagonismo Juvenil	Dia de Combate às Drogas e Alcoolismo
Março	Mulher – Direitos, violência doméstica e raça	Dia Mundial de Saúde Bucal Dia Mundial de Combate à

		Tuberculose
Abril	Mundo do Trabalho	Higiene Pessoal e do ambiente
Maio	Dia das Mães e Trabalho	Uso Racional de Medicamentos e Fitoterápicos
Junho	Cultura Popular: Festa Junina, cantigas, folclore, brincadeiras, alimentação típica	Dia Mundial da Atividade Física/ Saúde e Nutrição
Julho	Brincadeiras Tradicionais e intergeracionalidade	Julho amarelo – Combate às hepatites virais Dia da Saúde Ocular
Agosto	Livros, Leituras e Valorização das Famílias	Prevenção da Gravidez na Adolescência
Setembro	VALORIZAÇÃO DA VIDA: “Eu sou, porque nós somos”	Setembro Amarelo – Prevenção ao suicídio
Outubro	MASCULINIDADES, NOVOS TEMPOS, OUTRO HOMEM	Outubro Rosa – Câncer de mama
Novembro	PROJETOS DE VIDA – Cada vida importa – prevenção de homicídios na Adolescência	Novembro Azul – Saúde do homem como um todo
Dezembro	Confraternização de Natal – Ano Novo	Dezembro Vermelho – Aids

23 .FORMAÇÃO CONTINUADA DOS OPERADORES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

O processo formação continuada dos Operadores do Sistema Socioeducativo constitui-se como diretriz importante para efetivação plena e cumprimentos dos reais objetivos das medidas socioeducativas. Conforme já mencionado, aspectos relacionados a co-responsabilização da família junto ao processo de cumprimento da medida socioeducativa é algo há muito discutido e faz parte de uma discussão ampliada. O cometimento de ato infracional não pode ser tratado a partir de um problema isolado de ordem moral, individual ou psicológica, e sim, precisa ser refletido a partir de contextos de conjuntura e principalmente, uma análise de estrutura – necessário pensá-lo a partir das refrações da questão social lhe associada e que perpassaram toda sua história de vida.

Assim como também não convém alocar um discurso de co-responsabilização focado unicamente na família. A co-responsabilização mencionada no SINASE frisa que Estado e sociedade, em alguma medida, são co-partícipes no objetivo final da medida socioeducativa, não à toa, se fala em um “Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo”, onde pela teoria sistêmica, há uma interrelação constante entre seus membros (CAPRA, 1995). O adolescente em situação de cometimento de ato infracional, faz parte deste sistema – se trata de um problema complexo, que exige intervenções complementares, obedecendo ao princípio da incompletude institucional.

Dito isso, os profissionais que operam junto ao Sistema Socioeducativo não podem se esquivar de seu processo de participação durante o cumprimento da medida socioeducativa, contribuindo para sua excelência e para rompimento de práticas historicamente associadas ao Sistema Socioeducativo e que dificultam seu desvencilhamento do termo chamado “FEBENCE”.

Posto como uma Diretriz Pedagógica de Atendimento Socioeducativo “a formação continuada e atores sociais envolvidos no atendimento socioeducativo é fundamental para evolução e aperfeiçoamento de práticas sociais ainda muito marcadas por condutas assistencialistas e repressoras” (SINASE, 2012, p. 49).

A formação continuada está contemplada dentro de uma das Dimensões do Atendimento Socioeducativo, na categoria de Recursos Humanos junto ao SINASE e ainda como uma Diretriz do Plano Decenal Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará.

Desta maneira, as ações que se processam quanto a este aspecto são fomentadas de forma direta por meio da Superintendência Estadual de Atendimento Socioeducativo, através do Núcleo Escola de Socioeducação. O Centro Socioeducativo São Francisco busca fortalecer tais ações promovendo junto aos profissionais a importância da participação nos cursos propostos, inclusive, facilitando o acesso por meio da divulgação e no incentivo quanto à participação.

71. GOVERNANÇA PARTICIPATIVA

O Modelo de Governança Participativa foi implementado pela Superintendência no ano de 2020 e busca aliar a Gestão do Centro Socioeducativo a um modelo de Gestão Participativa, conforme preconizado pelo SINASE.

Um modelo de Gestão que “demanda autonomia competente e participação consciente e implicada de todos os atores que integram a execução do atendimento socioeducativo, com compartilhamento de responsabilidades, mediante compromisso coletivo com resultados” (SINASE, 2012, p. 40).

Segundo o Manual de Governança Participativa dos Centros Socioeducativos, as ações dos Centros Socioeducativos devem ser perpassadas por ações de cunho democrático, cujo bem maior é toda comunidade socioeducativa, composta por profissionais, adolescentes e familiares.

Desta forma, as ações propostas seguem calendário semestral, rediscutido a cada seis meses, e com periodicidades distintas conforme cada setor. As ações buscam materializar objetivos e diretrizes elencadas no Manual de Governança Participativa de: a) se constituir em estratégia de integração entre gestores do sistema socioeducativo e toda comunidade socioeducativa, aproximando o diálogo entre os atores envolvidos; b) fomentar o debate e diálogo entre os diferentes atores; c) diluir núcleos de poder e compartilhar responsabilidades junto ao processo decisório de gestão.

Entre as ações propostas, conforme o Manual de Governança Participativa, constam:

Ação	Periodicidade
1. Assembleia Geral dos Colaboradores Dos Centros Socioeducativos	– Trimestral
2. Conselho Consultivo	– Trimestral
3. Comissões Disciplinares	– Devido a dinâmica da Internação Provisória, as Comissões são realizadas diariamente
4. Reunião entre Direção, Coordenadores de Segurança, Coordenadores Técnicos, Gerente e Coordenadores Administrativos	– Mensal
5. Direção, Coordenadores Técnicos, Equipe Técnica e Equipe de Saúde, Coordenadores de Segurança e representante dos Socioeducadores	– Mensal
6. Direção, Gerente, Coordenadores de Segurança, Coordenação Técnica e Equipe de Socioeducadores	– Bimestral
7. Gerente, Coordenador de Segurança, Coordenadores de Segurança e Equipe Administrativa e de Logística	– Bimestral
8. Assembleia Com Os Adolescentes	– Semanal
9. Reunião Equipe Técnica e Coordenação Técnica	– Semanal
10. Reunião Coordenação de Segurança e Socioeducadores	– Diariamente
11. Reunião Coordenação Técnica e Equipe de Pedagogia	– Mensal

Estabeleceu-se agenda de reuniões, envolvendo só diferentes setores da comunidade socioeducativa, desde adolescentes e familiares, passando pelos setores administrativos, área de segurança, técnica, e núcleo gestor. Embora algumas ocorram revestidas ainda de espontaneidade e informalidade, surgidas a partir da necessidade de atendimento a demanda específica, avaliamos que tal aspecto salienta o a introspecção de um processo importante, o diálogo e o compartilhamento de opiniões na hora da

tomada de decisão ou para discussão até de assuntos rotineiros, cuja decisão não interfere de forma tão direta sobre o desenvolvimento do trabalho.

Importante que se diga que tais ações não buscam “burocratizar” os processos de trabalho e tomada de decisão, mas buscam partilhar conhecimento e diluir os núcleos de poder, de forma que todos se sintam responsáveis e não meros executores mecanizados.

Neste aspecto tem sido realizadas Assembleias, Comissões Disciplinares, Reuniões de Núcleo Gestor, Reuniões de Estudos de Caso, Alinhamento de ações, Segurança, Repasse de informações e procedimentos; entre outros considerados relevantes.

O desafio de se implantar processos de gestão democrática é diário e permeado por um processo contínuo de desconstrução de uma cultura organizacional já estabelecida, além de aspectos culturais da própria sociedade brasileira. No entanto, é necessário que tal processo seja iniciado, discutido, rediscutido, repensado. Importante frisar que o calendário acima descrito, não se trata de algo engessado (algo incoerente à proposta de uma governança participativa); mas aberto a um contínuo processo de diálogo, podendo então ser ajustado conforme as demandas apresentadas.

25. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Dentro dos processos de gestão, o processo avaliativo tem ganhado cada vez mais destaque e importância, principalmente no âmbito da Gestão Pública. Os recursos por vezes escassos, exigem um planejamento embasado e um processo avaliativo que permita identificar distorções e readequar ações de modo a potencializar a utilização de recursos financeiros, humanos, além do tempo despendido. Desta forma, o processo de avaliação possui caráter propositivo e pauta-se em metodologias na busca da resolução de eventuais problemas identificados. Neste aspecto, a elaboração de metodologias alinhadas ao processo de Governança Participativa apresenta uma potencialidade significativa para que o monitoramento e avaliação se efetivem na prática.

Importante que pontuemos que o monitoramento e avaliação proposta referem-se às ações aqui apresentadas como propostas, por meio de indicadores.

Ampara-se a avaliação a partir de práticas restaurativas, por meio dos Círculos de Diálogo não conflitivo buscando avaliar e identificar as fragilidades das ações propostas, bem como apontar caminhos para a solução dos mesmos.



Diante disso, entendemos que um dos pontos de pauta permanente nas reuniões descritas no item Governança Participativa, consiste nesse processo de monitoramento, buscando mapear quais ações foram realizadas para então se proceder à análise de suas causas, conforme preenchimento do quadro identificado abaixo:

METAS ALCANÇADAS (avaliado trimestralmente por setor)	METAS NÃO ALCANÇADAS (avaliado trimestralmente por setor)	DIFICULDADES PARA ALCANÇAR (preenchido mensalmente)	ESTRATÉGIAS PARA ALCANÇAR (repassado trimestralmente)	NOVAS METAS (repassado trimestralmente)



26. CONCLUSÃO

O presente documento não representa um fim em si mesmo, antes, temo-nos na perspectiva de que ele é instrumento norteador para ações a serem realizadas junto aos adolescentes que estão sob Internação Provisória de 45 dias, portanto, seu ciclo e metodologias são pensadas e adaptadas a este prazo de desenvolvimento, sem deixar de considerar que o Centro Socioeducativo São Francisco constitui-se em porta de entrada para todo o Sistema Socioeducativo.

Diante disso, a construção de um Projeto Político Pedagógico busca materializar pensamentos e ações a partir da reflexão do contexto socioeducativo do CSSF, nas quais possui especificidades, viscitudes e potencialidades.

As ações, portanto, buscaram ser elaboradas de forma que sejam exequíveis dentro de um prazo estabelecido, obedecendo, inclusive às normativas de segurança e sempre na perspectiva que busca aliar garantia de direitos com processo de responsabilização.

27. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Cadernos de socioeducação : bases teórico-metodológicas da socioeducação / organização: Alex Sandro da Silva, Flávia Palmieri de Oliveira Ziliotto, Juliana Biazze Feitosa ; redação e sistematização: Andréa de Lima Kravetz ... [et al.]. - Curitiba, PR : Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, 2018.

DA COSTA, Antônio Carlos Gomes, Pedagogia da Presença. São Paulo: Global. 2ª. Ed. 2002.

Estatuto da criança e do adolescente. – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

_____. Pedagogia da Esperança: reencontro com a Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

_____. Pedagogia do Oprimido. 31. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

IAMAMOTO, Marilda. Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche. São Paulo: Cortez, 2007.

MORIN, E. Os sete saberes necessários à Educação do Futuro. São Paulo: Ed. Cortez; 2011.

NETO, José Paulo, Capitalismo Monopolista e Serviço Social. São Paulo: Cortez. 8ª. Ed. 2011.

RAICHELIS, Raquel. O trabalho do assistente social na esfera estatal. In: CFESS/ABEPSS (Orgs.). Direitos sociais e competências profissionais, Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

_____. Intervenção profissional do assistente social e condições de trabalho no SUAS. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 104, Especial, out./dez. 2010.

Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo -SINASE/ Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Brasília-DF: CONANDA, 2006.